



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Ricardo Alexandre Mateus de Souza

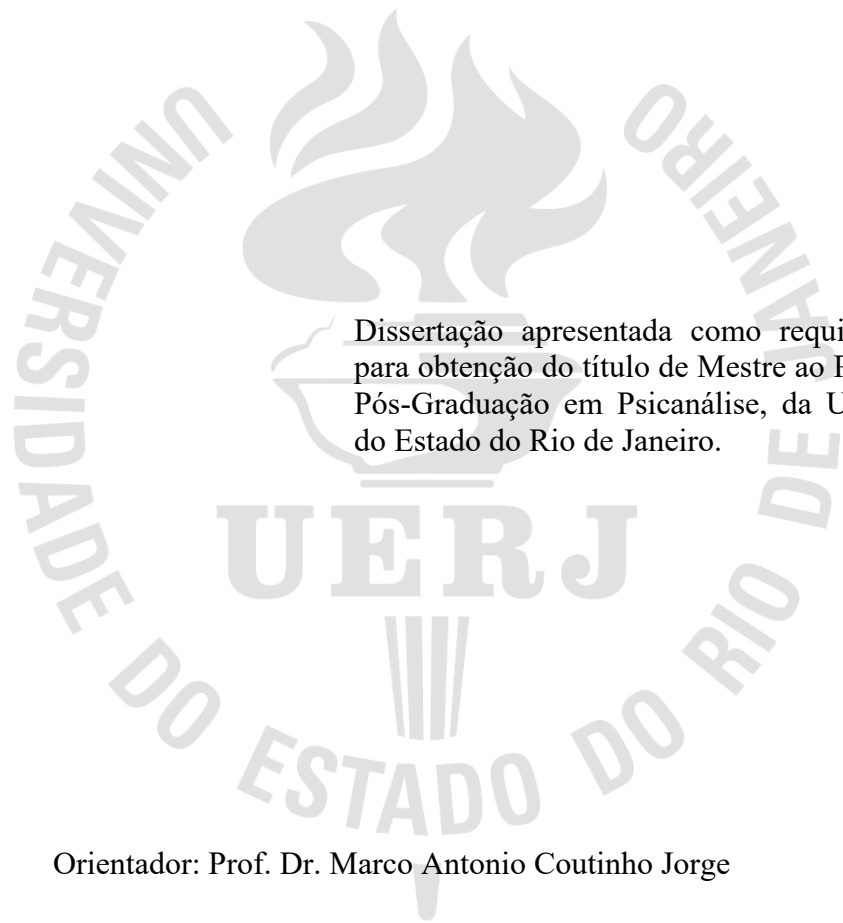
Os efeitos de uma escuta analítica no conselho tutelar

Rio de Janeiro

2018

Ricardo Alexandre Mateus Souza

Os efeitos de uma escuta analítica no conselho tutelar



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antonio Coutinho Jorge

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

S729

Souza, Ricardo Alexandre Mateus de.

Os efeitos de uma escuta analítica no conselho tutelar / Ricardo Alexandre Mateus de Souza. – 2018.

71 f.

Orientador: Marco Antonio Coutinho Jorge.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia.

1. Psicanálise – Teses. 2. Conselho Tutelar – Teses. 3. Acompanhamento temporário – Teses. I. Jorge, Marco Antonio Coutinho. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

es

CDU 159.964.2

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Ricardo Alexandre Mateus de Souza

Os efeitos de uma escuta atravessada pela psicanálise no Conselho Tutelar

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 13 de março de 2019.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Marco Antonio Coutinho Jorge
Instituto de Psicologia - UERJ

Prof.^a Dra. Heloisa Fernandes Caldas Ribeiro
Instituto de Psicologia - UERJ

Prof.^a Dra. Cláudia Braga de Andrade
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFOP.

Rio de Janeiro

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela realização deste sonho.

A minha querida Rosimary Dantas, por ser tão importante em minha vida. Sempre ao meu lado, me incentivando e me fazendo acreditar que posso mais que imagino. Seu companheirismo, paciência, alegria e amor formaram o combustível necessário para até o final dessa caminhada

Ao meu analista Emanuel Rosa por me ajudar a extrair o melhor de mim, pelo apoio e paciência nos momentos difíceis dessa trajetória.

Ao Corpo Freudiano pelo engrandecimento que o convívio, as aulas e os debates me propiciaram. Sem o aprendizado e a busca por conhecimento, proporcionados pela instituição, essa jornada não seria possível.

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro, especialmente ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, por permitir o meu ingresso no mestrado profissional e por ser um espaço para uma formação de excelência.

Ao meu orientador, Prof. Marco Antonio Coutinho Jorge, catalisador do meu crescimento profissional, gostaria de expressar minha gratidão pela oportunidade de realização desta pesquisa. Aprender com seus ensinamentos é um privilégio e ser seu orientando é uma honra. Sua presença muito enobrece minha formação.

Ao meu coorientador Leonardo Miranda, agradeço pela paciência, pelo tempo despendido, pelas colocações sempre pertinentes e por me auxiliar em retirar grande parte das dificuldades do caminho, tornando a realização desse trabalho mais suave.

A professora Heloisa Caldas pela leitura crítica, pela generosidade e pelas considerações necessárias as várias etapas da condução desta pesquisa.

A professora Sonia Altoé por participar da banca de qualificação. E aos demais professores da UERJ por tornarem a vida acadêmica mais prazerosa e interessante.

Ao II Conselho Tutelar de Duque de Caxias pela oportunidade de integrar à instituição e por contribuir direta e indiretamente para a produção dos resultados aqui disponibilizados.

A cada um dos assistidos do Conselho que tive o privilégio de ouvir e que me enriqueceram como profissional e principalmente como ser humano, e despertam em mim o interesse em buscar um conhecimento mais profundo e abrangente sobre o ser humano.

Aos meus colegas de turma do mestrado profissional, por dividirem comigo este percurso.

A todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização deste sonho.

RESUMO

SOUZA, Ricardo Alexandre Mateus de. **Os efeitos de uma escuta atravessada pela psicanálise no Conselho Tutelar**. 2018. 71 f. Dissertação (Mestrado em Psicanálise) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

Esta dissertação aborda a atuação de um psicólogo atravessado pela psicanálise durante o acompanhamento temporário dos casos no II Conselho Tutelar de Duque de Caxias. Para a contextualização do campo de pesquisa, destacamos o contexto histórico da assistência à criança no Brasil, com um breve relato sobre a criação dos tribunais destinados aos menores que problematizaram a delinquência juvenil. Abordamos ainda o processo de institucionalização do Conselho Tutelar, destacando sua estreita relação com os movimentos sociais. Partimos da referência psicanalítica para compreender os efeitos de uma escuta realizada no Conselho Tutelar. Para isso, consideramos a teoria desenvolvida por Freud e autores pós-freudianos e trouxemos a aplicação da psicanálise em sua vertente pura e aplicada, procurando diferenciá-la da psicoterapia. Para tanto, recorremos aos ensinamentos de Lacan sobre a teoria do Grafo do Desejo e dos Quatro Discursos. Na parte prática do nosso estudo, abordamos duas vinhetas clínicas, de atendimentos temporários, ocorridos no Conselho Tutelar. Para elucidar a questão, passamos pelos ensinamentos de Freud sobre a memória do analista e a regra instituída da atenção flutuante, além de ressaltarmos as formas de interpretação trazidas por Lacan. Por fim, objetivamos proporcionar uma reflexão sobre o profissional de uma instituição como o Conselho, que tem sua prática atravessada pela psicanálise, sustentada em uma atuação ética.

Palavras-chave: Psicanálise. Conselho Tutelar. Acompanhamento temporário. Ética. Interpretação.

ABSTRACT

SOUZA, Ricardo Alexandre Mateus de. **The effects of hearing strongly influenced by psychoanalysis at Tutelary Council.** 2018. 71 f. Dissertação (Mestrado em Psicanálise) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

This dissertation addresses the operation of a psychologist strongly influenced by psychoanalysis during temporary assistance in cases at the II Tutelary Council of Duque de Caxias. In order to contextualize the researching field, we enhanced the historical context of child care in Brazil with a short report concerning the creation of the courts destined to the minors who bring up the discussion about juvenile delinquency. Furthermore, we addressed the Tutelary Council institutionalization process, emphasizing its strict connection with social movements. We got based on psychoanalytic reference in order to understand the effects of a listening session at the Tutelary Council. For that, we considered the theory developed by Freud as well as post-freudian authors, and brought the application of psychoanalysis in its pure and applied strand in order to differ it from psychotherapy. In this regard, we appealed to the lessons from Lacan's Graph of Desire and Four Discourses. On the practical side of our study, we approached two clinical vignettes, with temporary assistances, occurred at the Tutelary Council. With the view to elucidate the question, we passed through the enlightenments given by Sigmund Freud concerning the analyst's memory and the rule of the evenly-suspended attention, beyond emphasizing the method of interpretation brought up by Lacan. Finally, we intended to provide a reflection about the professional of an institution like the Council, which has its practice influenced by psychoanalysis, based on an ethical operation.

Keywords: Psychoanalysis. Tutelary Council. Temporary assistance. Ethical. Interpretation.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	7
1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA	11
1.1	Criança e adolescente: contexto histórico da assistência no Brasil	11
1.2	As políticas públicas para crianças e adolescentes	14
1.3	O processo de institucionalização do Conselho Tutelar no Brasil	21
1.4	O cotidiano do Conselho Tutelar	26
2	SOBRE A APLICAÇÃO DA PSICANÁLISE	28
2.1	A Escola Freudiana de Paris fundada por Lacan	28
2.2	Sobre a psicanálise aplicada	30
2.3	Psicanálise e Psicoterapia	34
2.3.1	<u>Psicanálise, psicoterapia e o grafo do desejo</u>	38
2.3.2	<u>Teoria dos quatro discursos</u>	44
3	OS EFEITOS DA ESCUTA NO CONSELHO TUTELAR	49
3.1	A ética no ensino de Lacan	51
3.2	Vinhetas clínicas do Conselho Tutelar	54
3.2.1	<u>O caso Thaís</u>	55
3.2.2	<u>O caso Jéssica</u>	57
3.2.3	<u>A abordagem dos casos</u>	58
	CONCLUSÃO	65
	REFERÊNCIAS	67

INTRODUÇÃO

O presente trabalho delineou-se a partir de questionamentos advindos da minha prática como psicólogo pertencente ao quadro da equipe técnica do II Conselho Tutelar de Duque de Caxias, onde atuo há seis anos. Partimos do referencial psicanalítico, a partir do meu ingresso no Mestrado Profissional, para desempenhar uma análise dos atendimentos realizados na instituição, durante o acompanhamento temporário dos casos.

O Conselho é um órgão municipal e autônomo, não jurisdicional, que tem como eixo norteador para suas práticas o Estatuto da Criança e do Adolescente e, em decorrência de sua autonomia, não é subordinado ao Poder Executivo ou mesmo ao Judiciário. Sua estrutura é vinculada aos movimentos sociais que contribuíram na luta dos direitos da criança e do adolescente, redimensionando a intervenção do Estado na atuação das medidas protetivas. Em razão dessa estrutura atrelada ao movimento social, a demanda da instituição não é formada somente por casos em que há a violação de direitos, mas de casos toda ordem, principalmente aqueles relacionados à perturbação da ordem social.

Os casos apresentados ao Conselho são de natureza e motivação diversas, dentre as quais se destacam históricos de uso abusivo de álcool e drogas, violência, abuso sexual, evasão escolar e ameaça de violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Além destes, chamou a nossa atenção o grande número de casos que, a priori, se distanciam da proposta da instituição. Casos, por exemplo, em que a criança é apenas um pretexto para se pedir uma “ajuda mediadora” entre os cônjuges ou situações em que os pais não conseguem lidar com as múltiplas escolhas dos filhos, tais como, as opções religiosas ou de escolha de seus parceiros sexuais.

Podemos perceber que a impossibilidade de um atendimento imediato na rede, pela escassez de instituições de apoio no município, nos colocou diante da necessidade de acolher e acompanhar um número maior de casos até que pudessem contar com um atendimento. Passamos, assim, a fazer uso com maior frequência de uma das ferramentas de atuação do Conselho, o acompanhamento temporário, ao passo que observamos que essa forma de acompanhamento obteve efeitos interessantes, que poderíamos ousar dizer frutíferos, para as famílias que buscavam algum tipo de ajuda.

De fato, a responsabilidade do Conselho Tutelar refere-se ao acolhimento dos atendimentos e do devido encaminhamento ao órgão competente, porém, muitos casos são resolvidos nas próprias dependências da instituição. Com isso, percebemos que além dos resultados obtidos pelo acompanhamento da equipe técnica nos atendimentos, há inúmeras

ocasiões em que somente o acolhimento tem verdadeira eficácia na dissolução da queixa apresentada, com efeitos positivos na vida do sujeito.

Partimos, pois, em nossa pesquisa, do referencial psicanalítico para desempenhar uma análise dos atendimentos realizados na instituição, especialmente durante o acompanhamento temporário dos casos, a fim de, nos caminhos do estudo, buscar possíveis respostas à questão de quais seriam os efeitos de uma escuta atravessada pela psicanálise.

Assim, nos dedicamos no primeiro capítulo a contextualizar o nosso campo de pesquisa. Iniciamos por destacar o contexto histórico da assistência à criança no Brasil, passando pela influência das igrejas nesse processo e pela objetificação da criança negra como uma mercadoria, destacando ainda as políticas higienistas que influenciaram o olhar do poder público sobre os menores. Faremos também um breve relato sobre a questão dos asilos no século XIX, destacando o abrigamento dos órfãos e abandonados, estigmatizados como sujeitos que ameaçavam a ordem pública. Destacaremos, ainda que brevemente, a criação dos tribunais destinados aos menores, problematizando a delinquência juvenil.

Ainda no primeiro capítulo, abordaremos o processo de institucionalização do Conselho Tutelar, destacando a estreita relação dos movimentos sociais à criação do Estatuto da Criança e do Adolescente nos anos 1990, o que proporcionou a mudança do paradigma político, jurídico e administrativo destinado à criança e ao adolescente no Brasil.

Findada a apresentação do campo de pesquisa, no capítulo seguinte nos dedicamos ao destaque da aplicação da psicanálise em sua vertente pura e aplicada, apontando sua diferenciação da psicoterapia. Esse capítulo demanda um esforço de apresentar o que nossa experiência alia da teoria à prática profissional, como campos indissociáveis e indispensáveis.

Freud, apesar de ter usado o termo “psicanálise aplicada” em sua obra, nunca o conceituou. Assim sendo, para permitir a reflexão sobre essa definição, abordaremos os estudos de autores pós-freudianos, que trazem de contribuição a discussão sobre o equívoco que o termo pode causar, visto que a psicanálise não é um conhecimento pronto e acabado, mas a invenção de um saber.

Para a reflexão de nosso tema, traremos à nossa pesquisa a aplicação da psicanálise em sua vertente pura e aplicada, além de sua diferenciação com a psicoterapia. Para abordagem da psicanálise aplicada, buscamos a contribuição de autores como Jean Laplanche, Fabio Hermman e Renato Mezan, que demonstraram em seus estudos a importância de se manter o rigor teórico fora do contexto clínico. Destacamos ainda, a preocupação de Freud em diferenciar a prática analítica da medicina, e a de Jacques-Alain Miller de separá-la da psicoterapia

Nesse sentido, discorreremos ainda sobre a contribuição de Jean Laplanche quando, em 1987, substitui o termo freudiano com o intuito de evitar a conotação científica, optando por chamar a psicanálise de “*extramuros*”, mantendo, assim, os pressupostos metodológicos da psicanálise clínica/aplicada.

Destacaremos, ainda, a preocupação de Freud (1926) em diferenciar a prática analítica da medicina, e a de Jacques-Alain Miller (2001) de separá-la da psicoterapia. Para tratar da distinção realizada por Miller, abordaremos os ensinamentos de Lacan (1966) sobre o grafo do desejo e os quatro discursos Lacan (1969 – 70).

Sabemos que a contratação de um psicólogo para a equipe técnica dos Conselhos tutelares não exige especialização em determinada abordagem teórica, porém, compreendemos que a presença de um psicanalista, permeada por uma ética que concerne à emergência do sujeito, é capaz de garantir efeitos na escuta. Assim, trataremos, em nosso último capítulo, sobre a implicação da ética da psicanálise na prática analítica, abordada por Lacan (1959 - 60) em seu *Seminário 7*.

Para evidenciar o que pensamos ser o cerne de nossa pesquisa, abordaremos duas vinhetas clínicas de casos atendidos durante o acompanhamento temporário no II Conselho Tutelar de Duque de Caxias. Sabemos que para a mensuração dos resultados em psicanálise não se pode levar em consideração a quantificação, nem a generalização dos resultados obtidos, mas sim a peculiaridade de caso a caso, descrevendo os casos clínicos atendidos. Nesse sentido, o psicanalista Renato Mezan (2006) menciona que “o estudo do caso singular parece ser o método mais adequado para a avaliação dos resultados e que essa singularidade pode considerar uma pessoa, um par (analítico ou não), uma família ou uma instituição” (MEZAN, 2006, p237.).

Oferecer ao sujeito um espaço onde ele possa ser ouvido é ir em direção dos fundamentos da psicanálise, pois ela é alicerçada na fala. Sabemos que é através do discurso que o sujeito tece sua história. Encontrar palavras para expressar o sofrimento demonstra aquilo que o sujeito quer falar e, também, o que quer esconder. Nesse sentido, o psicanalista ocupa a posição de um suposto saber e com o estímulo à fala convida o paciente a falar do seu sintoma. Jacques Alain Miller (1989, p.239) acrescenta que “não há uma só frase, um só discurso, uma só conversa, que não traga a marca da posição do sujeito quanto ao que diz”.

Nesse sentido, abordaremos, por fim, a questão da memória do analista e a regra instituída da atenção flutuante, desenvolvidas por Freud. Além disso, faremos incursões sobre as formas de interpretação citadas por Lacan ao longo de seu ensino, especialmente o equívoco, caminho metodológico escolhido pelo fato de estabelecer estreita relação com os

casos de nosso estudo.

Assim sendo, objetivamos com esta pesquisa apresentar os efeitos analíticos obtidos durante o acompanhamento temporário no II Conselho Tutelar de Duque de Caxias, despertando uma reflexão sobre a escuta atravessada pela psicanálise. Tal escuta, contudo, não é feita apenas por meio do silêncio do profissional, mas por meio de nuances que a sensibilidade dessa escuta encaminhará a conversa com o analisando. O momento e a escolha certa da intervenção são cruciais ao sucesso do atendimento. Então, qual seria o ponto de percepção dessa sensibilidade da escuta? É com essa inquietação que convidamos o leitor a percorrer conosco esta trajetória.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

1.1 Criança e adolescente: contexto histórico da assistência no Brasil

Em toda parte do mundo e em qualquer período histórico podemos constatar casos de crianças sem a proteção e os cuidados necessários, sendo negligenciadas, abandonadas, órfãs, em situação de maus tratos. Os autores Irene Rizzini e Francisco Pilotti (2009, p. 17) destacam “a quem caberia a responsabilidade de assisti-las é uma questão que tem acompanhado os séculos, compondo uma intrincada rede de assistência”. Esther Arantes (2009) elucida que, durante três séculos e meio, no trabalho direcionado à infância pobre no Brasil, havia participação de cunho religioso; em suas palavras, “Sob o manto do catolicismo continuava a desenvolver-se a beneficência, fundando-se instituições que acolhiam os peregrinos e como antigas albergarias (...)” (ARANTES, *apud* MONCORVO FILHO, p. 180). Anchieta, no ano de 1584, (*apud* Arantes, 2009, p. 181) relatou que:

Em todas as Capitâneas há Casas de Misericórdia, que servem de hospitais edificados e sustentados pelos moradores da terra com muita devoção, em que se dão muitas esmolas, assim em vida como em morte, e se casam muitas órfãs, curam os enfermos de toda a sorte e fazem outras obras pias, conforme a seu instituto e a possibilidade de cada uma e ainda o regimento delas nos principais da terra. Há também muitas confrarias em que se esmeram muito e trabalham de as levar adiante com muito cuidado e devoção.

Sendo assim, problematizaremos historicamente a questão da assistência à infância no Brasil. Não temos aqui a intenção de esgotar o assunto, por isso, realizaremos pontuações sobre a assistência à criança a partir da colonização do Brasil à atualidade.

Na era colonial, o atendimento à criança, antes denominada infância, era norteadado e determinado pelo Rei de Portugal, sendo a assistência aplicada através da articulação entre a burocracia, a Igreja Católica, os representantes da Corte e o próprio Estado, conforme se observa a partir das ponderações de Francisco Pilotti e Irene Rizzini (2009, p. 17):

O Evangelho, a espada e a cultura europeia estavam lado a lado no processo de colonização e catequização implantado no Brasil. Ao cuidar das crianças índias, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno.

Nesse contexto, os padres da Companhia de Jesus utilizavam a estratégia de converter as crianças em *futuros súditos dóceis do Estado português* e, por conseguinte, influenciaria na conversão dos adultos às estruturas culturais e sociais determinadas naquele período. De acordo com Pilotti (2009), para que esses padres alcançassem esses objetivos, desenvolveu-se

um sistema educacional que submetia à criança ameríndia uma intervenção de adequação aos padrões de seus tutores.

Em 1755, em decorrência das disputas de poder na Corte de Portugal, os padres começaram a perder seu domínio político e material, como relata Rizzini (2009, p. 18):

Os jesuítas foram expulsos e a escravização dos índios proibida. A exploração pelos colonos, no entanto, continuou. Os colonos implantaram o povoamento, principalmente na zona costeira, visando extrair e exportar riquezas naturais, como madeira, ouro ou cultivar produtos de exportação, como a cana de açúcar e, mais tarde o café. Para esse fim, foi abundantemente utilizada à mão de obra escrava proveniente da África.

Cabe elucidar que, nesse período, o escravo era entendido como um objeto relevante para a movimentação da economia. Os donos da terra consideravam mais lucrativo importar esse escravo do que cuidar, criar e manter uma criança. Nessa lógica, durante um ano de trabalho era pago o seu preço de compra, pois, como relata Pilloti (2009, p.18), “as crianças escravas morriam com facilidade, devido às condições precárias em que viviam seus pais e, sobretudo, porque suas mães eram alugadas como amas-de-leite”. Nesse processo, o senhor também lucrava com uma maior remuneração.

Em 1871, com a promulgação da Lei do Ventre Livre, a criança escrava manteve-se sob o domínio dos seus senhores, “reafirmando a política de desvalorização da criança escrava-cria, estabelecendo para os ‘ingênuos’ uma ‘liberdade controlada e vigiada’” (FALEIROS, 2009, p. 221). Esses senhores poderiam mantê-la até os 14 anos, período em que havia a possibilidade de ressarcimento dos seus gastos com ela pagos por meio do seu trabalho gratuito até os 21 anos de idade. Outra possibilidade era a entrega dessa criança ao Estado, situação em que o senhor recebia uma indenização. Faleiros (2009, p. 206) destaca que:

A criança escrava não era, pois, objeto de proteção por parte da sociedade. Sua sina estava traçada como propriedade individual do senhor seu dono, como patrimônio e mão de obra. Contava ela, no entanto, com uma sorte de família ampliada dos escravos, que lhe oferecia proteção, referências culturais e vínculos afetivos.

Cabe destacar que, até meados do século XIX, o problema do abandono de crianças era expressivamente frequente, mesmo nos países em que se consideram serem de cunhos civilizatórios. É importante ressaltar que desde os anos de 1521, através da ordenança de D. Manuel, os cuidados das crianças abandonadas estavam sob a incumbência das Câmaras Municipais.

A prevalência da moral cristã, neste período, exercia influência no destino das crianças nascidas fora do modelo ideal de família, ou seja, eram automaticamente abandonadas, logo,

eram crianças excluídas socialmente. A questão social relacionada à pobreza, também refletia no abandono vulnerabilizando ainda mais essas crianças, “eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais” (RIZZINI, 2009, p.19). Em decorrência dessa questão social imposta, o Vice-rei propôs duas medidas no ano de 1726: a doação de esmolas para auxílio das crianças e o recolhimento dos expostos (crianças e adolescentes abandonados) em asilos e, posteriormente, também como uma medida de cunho sócio-político, a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema de Roda no Brasil, assim definido por Pilloti & Rizzini (2009, p. 19):

um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas.

A primeira Roda foi criada no ano de 1726 no estado da Bahia, sendo mantida com recursos provenientes de doações da classe nobre. Na sequência do projeto, em 1738, foi criada a segunda Roda, dessa vez no estado do Rio de Janeiro, avançando posteriormente para outros estados.

As crianças que participavam das Rodas eram alimentadas por amas-de-leite alugadas ou eram incluídas em famílias através de pensões por um período de tempo limitado. Como destacam Pilloti e Rizzini (2009, p. 19), “em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos” e, terminado esse tempo, a criança ficava na condição de órfã sob o aguardo da determinação do juiz que norteava o seu destino associado a quem manifestasse o interesse em mantê-la; e era comum a utilização dessas crianças, desde pequenas, para o trabalho.

É relevante destacar que a alta taxa de mortalidade das crianças recolhidas foi um dos maiores problemas ocorridos nas Rodas das Casas de Misericórdia. Com isso, houve uma contradição acerca do objetivo proposto e do resultado exposto, ocasionando um questionamento acerca dessa política de assistência. Eva Teresinha Faleiros (2009, p. 216) sinaliza que “o Brasil, enquanto colônia, dependia de decisões da Corte portuguesa, que se mostrara mais do que omissa no enfrentamento da questão da infância abandonada e pobre.” Assim sendo, a mortalidade atingiu a faixa dos 70% nos anos de 1852 e 1853 no Rio de Janeiro.

Devido à alta mortalidade infantil nas cidades brasileiras, foi estabelecida no meio médico a problematização acerca dos cuidados aos expostos, surgindo então a Puericultura¹.

¹ Especialidade médica destinada a formalizar os cuidados adequados à infância.

De acordo com Rizzini (2009, p. 21), “a obediência ‘à lei de higiene’, ou seja, aos preceitos higiênicos, tornou-se uma necessidade incontestável, consolidando a importância do papel do médico nas instituições”. Com essa prática, houve uma melhoria nas condições de higiene na Casa dos Expostos.

Dentre as iniciativas dos higienistas estava a criação dos Institutos de Proteção e Assistência à Infância², além da criação de ambulatórios e dispensários com serviços de consulta médica às crianças pobres, palestras para as genitoras, dentre outras medidas.

Os higienistas se identificavam como um movimento filantrópico, que se distinguia da caridade, principalmente pela utilização de métodos considerados científicos, objetivando resultados concretos, como “o bom encaminhamento dos desviantes à vida social, tornando-os cidadãos úteis e independentes da caridade alheia” (PILOTTI, 2009, p. 22). Posteriormente, filantropia e caridade tornaram-se sinônimos, em que ambas objetivavam a “preservação da ordem social”.

Além da alta taxa de mortalidade, a Roda atravessou uma grande falta recursos, deixando desassistidos os expostos. Tivemos como consequência dessa crise a extinção das Rodas em todo o Brasil. Através do trabalho médico higienista e com a extinção das Rodas, foi promulgada uma legislação específica direcionada a criança nas primeiras décadas do século XX, quando “a criança pobre deixa de ser objeto apenas da caridade e passa a ser objeto de políticas públicas” (ARANTES, 2009, p.180).

1.2 As políticas públicas para crianças e adolescentes

Faremos um breve relato das questões dos asilos no século XIX destacando que o *abrigamento* dos órfãos abandonados, que eram estigmatizados como sujeitos que ameaçavam a ordem pública, tornou-se uma prática recorrente no Brasil, “quando teve impulso a ideia de propiciar educação industrial aos meninos e educação doméstica às meninas, preparando-os para ocupar seu lugar na sociedade” (PILOTTI & RIZZINI, 2009, p. 20). Nesse período, os asilos eram mantidos por instituições religiosas, por donativos e pelos poderes públicos.

A institucionalização da criança, denominada *menor*, objetivava o confinamento, o domínio do controle do tempo, a submissão à autoridade, ou seja, “formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios ou da reeducação dos degenerados” (PILOTTI, 2009, p. 20). De forma interligada aos aperfeiçoamentos dos métodos de

² O primeiro instituto fundado no Rio de Janeiro pelo Dr. Moncorvo Filho – 1901.

atendimentos, a terminologia *asilos* foi substituída por escola de preservação, instituto, educandário, industrial, dentre outras.

O regulamento do Abrigo de Menores instaurado no Brasil direcionava a meta da instituição para a prevenção, a regeneração, inculcando o amor ao trabalho e uma adequada educação moral:

Todavia, somente no início da década de 1980, o funcionamento do internato oferecido à criança pobre foi questionado de uma maneira ampla. Foram levantadas, dentre outras, questões como o comprometimento do desenvolvimento da criança e do adolescente, produzindo o denominado *menor institucionalizado* em que jovens são estigmatizados, com entraves de reinserção social. Sobre o cotidiano em internatos, a professora Sônia Altoé (2014, p. 266) traz a seguinte percepção:

Observei também que o sistema disciplinar, utilizado desde cedo e ao longo do tempo de internação, não favorece o desenvolvimento da linguagem, nem da autonomia, nem da capacidade de iniciativa. A socialização desses indivíduos é prejudicada pelo fechamento institucional em relação ao mundo externo, bem como pelo tipo de funcionamento existente. (ALTOÉ, 2014, p. 266)

Voltando um pouco no tempo, na transição do século XIX para o XX, houve uma participação ativa dos juristas que se esforçaram em problematizar o atendimento humanizado à criança e ao adolescente norteados para a reeducação e divergindo do modelo que visava à punição, conforme pontua Rizzini (2012, p. 22):

As novas ideias foram logo transpostas para o caso dos menores, em parte por que, em termos penais, as fases da infância e da juventude chamavam a atenção (o aumento da criminalidade entre menores era fato documentado, na época, em diversos países); e em parte porque, sob o ponto de vista da medicina e, mais tarde, da psicologia, vislumbravam-se novas possibilidades de formação do homem, a partir da criança.

Neste contexto, no ano de 1920, solidificou-se o atendimento à Justiça e à Assistência para os denominados *menores delinquentes*. Cabe destacar que anteriormente eles eram objetos de vigilância através do Juízo de Menores e da Polícia, encaminhados para as casas de correção ou as colônias correcionais, causando indignação nos juristas. Rizzini (2009, p. 111) destaca que “visava-se uma humanização da Justiça e do sistema penitenciário”. As propostas dos defensores da reeducação dos menores eram direcionadas para a criação de instituições especiais para esse público, objetivando a educação associada à formação profissional. Sendo assim, por determinação do Código de Menores, foram criadas as Escolas de Reforma.

A proposta da criação de tribunais destinados aos menores difundiu-se por diversos espaços, tendo como consequência a diferenciação nos atendimentos aos menores que

obtiveram os processos afinados a uma legislação específica, ocasionando também a problematização da denominada delinquência juvenil.

Cabe destacar que o trabalho direcionado ao recolhimento dos menores foi interligado à atividade policial, sendo definida uma articulação com o juizado de menores. Criaram-se, então, delegacias especiais para abrigar esse público enquanto se encaminha para o Juiz.

Observe-se que o primeiro Juízo de Menores do país foi implantado no ano de 1923 no estado do Rio de Janeiro estruturado em um modelo “de atuação que se manteria ao longo da história da assistência pública no país, funcionando como um órgão centralizador do atendimento oficial ao *menor*” (RIZZINI, 2009, p. 242). Esse atendimento norteava a internação dos menores abandonados, que funcionava em um esquema em que os juízes de menores contratavam instituições para recebê-los encaminhados pelo Juízo, através de um pagamento por esses serviços.

Dizia-se que a meta da internação era a de preservação aos *menores* apreendidos, sendo assim, os juízes em seus relatórios ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores defenderam a necessidade, com urgência da implantação de instituições de reforma e também de preservação que, segundo pontua Rizzini (2009, p. 242),

Alegavam que o número de vagas disponíveis não atendia às necessidades do Juízo e que as instituições oficiais não correspondiam aos seus fins. Em artigo publicado pelo Correio da Manhã (8/2/1927), Evaristo de Moraes alude à precariedade da rede de atendimento com que o Juízo podia contar, revelando que o órgão era obrigado a recorrer às associações particulares não subvencionadas “para recolher centenas de menores”.

Essa campanha, segundo Rizzini (2009), havia anteriormente sido realizada por autoridades como Franco Vaz, Evaristo de Moraes, Ataulpho de Paiva e Moncorvo Filho, que defendiam a instalação de instituições que atendessem a esse público. Todavia, os juízes só passaram a defender essa ideia no momento em que foram decretadas medidas³ específicas direcionadas para a assistência e proteção aos *menores* denominados *abandonados* e *delinquentes*.

Através da Lei Orçamentária Federal nº 4.242 de 05/01/1921 foi criado o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delincente, sendo a primeira medida de organização da assistência à infância de que se tem registro. Através desse serviço, foram fundadas duas novas instituições para menores, assim como ampliou-se a Escola 15 de Novembro, tendo sido nomeado um juiz de direito privativo de menores. Essa lei determinou a criação de um abrigo com o objetivo de recolhimento provisório de menores de ambos os

³ Decreto nº 16.272 de 20/12/1923.

sexos e uma casa denominada de preservação para o público do sexo feminino.

Em dezembro do ano de 1923, a lei foi regulamentada através do Decreto número 16.272, que condiciona a assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. Rizzini (2004, p. 244) registra que

Nas disposições referentes ao Distrito Federal foram tomadas algumas iniciativas constituindo-se um serviço de assistência aparelhado para atuar, desde a apreensão do menor nas ruas, passando pela fiscalização dos estabelecimentos, até as visitas às famílias.

Neste contexto, o decreto autorizava o governo do Distrito Federal na criação de um Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes, um abrigo de Menores e uma escola de preservação; Criou-se também o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, cujo objetivo era a vigilância e a proteção dos menores, a fiscalização dos estabelecimentos de assistência e das fábricas e a verificação da situação moral⁴ e material do menor através de visitas nos domicílios de seus pais ou de seus responsáveis.

Em 12 de outubro de 1927, o Presidente da República aprova o Código de 1927 (Código de Menores) promulgado em forma de Decreto (17.943 – A). Com uma filosofia higienista e correccional disciplinar, esse Código trouxe relevantes inovações, como a extinção da roda de expostos e o estabelecimento à proteção legal até os 18 anos de idade, significando, com isso, a inserção da criança como sujeito de direito e sendo tutelada através do Estado, conforme registra Faleiros (2009, p. 47):

O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. Prevê a vigilância da saúde da criança, dos lactantes, das nutrízes e estabelece a inspeção médica da higiene. No sentido de intervir no abandono físico e moral das crianças, o pátrio poder pode ser suspenso ou perdido por faltas dos pais.

Nesse sentido, os menores considerados abandonados poderiam ter garantida a guarda através da família, de instituições particulares ou públicas ou, ainda, através da delegação para o pátrio poder. Os menores denominados *vadios* eram repreendidos ou internados nas ocasiões em que se encontravam em situação de rua. O menor de 14 anos não era processado penalmente e o maior de 14 anos e com idade inferior aos 18 anos, cuja liberdade era vigiada, era processado *especialmente*. Faleiros (2009, p.48) pontua que:

O trabalho ficava proibido aos menores de 12 anos e aos menores de 14 anos que não cumpriam instrução primária, tentando-se combinar a inserção no trabalho com educação. O trabalho noturno e aquele considerado perigoso à vida, à saúde e à

⁴ De acordo com Rizzini (2004, p. 244), “a definição de abandono no regulamento da assistência era extensa e encobria, na verdade, uma tentativa de regulamentar a educação dos filhos das famílias pobres, já que se referia basicamente a situações vividas por crianças das camadas populares, tais como não ter habitação certa”.

moral são vedados aos menores de 18 anos, com multas aos infratores e direito à fiscalização. Formaliza-se a criação do Juízo Privativo de Menores e do Conselho de Assistência e Proteção a Menores, presidido pelo Ministro da Justiça.

Para se chegar a essas definições, as decisões eram baseadas na visão de índole *boa ou má* da criança e do adolescente que era utilizada pelo juiz em conjunto com os diretores das instituições. De acordo com essas tomadas de decisões, definiam-se as trajetórias institucionais desse grupo.

Cabe elucidar que em meados do século XIX, houve uma considerável demanda de força de trabalho nas fábricas, em que mulheres e crianças trabalhavam recebendo salários irrisórios. Os denominados menores eram avaliados nos asilos e cumpriam carga horária similar à dos adultos. Em contrapartida, os patrões justificavam a exploração desse trabalho, afirmando que essas crianças, dessa maneira, não estavam em situação de ociosidade e nem nas ruas.

Em 1932, os industriais propuseram que se cessasse a proibição para se trabalhar antes dos 14 anos em estabelecimentos em que trabalhavam pessoas de uma família, modificando, assim, o Código de Menores.

Em contrapartida, no ano de 1933, Getúlio Vargas solicita aos governadores para a proteção à infância nos seguintes termos: “nenhuma obra patriótica intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país, excede a esta, devendo constituir por isso, preocupação verdadeiramente nacional” (SABOIA LIMA *apud* FALEIROS, 2009, p. 53). Sabe-se, contudo, que o governo tinha uma estratégia, qual seja, *o progresso da nação e do país*.

Destinavam-se as decisões acerca das subvenções às entidades privadas, como o Patronato de Menores, ao Conselho Nacional de Serviço Social, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde onde se, “que inauguravam fotos do presidente que, por sua vez, cancelava os débitos do mesmo para com a União e subvencionava novas edificações”. (FALEIROS, 2009, p.53). Como mais um dos resultados da parceria do Estado à instituição, registra-se, a destinação do Patronato à divisão feminina do Instituto Sete de setembro, no ano de 1935, por Getúlio Vargas.

Seguindo o rol das estratégias assistencialistas do governo, toma-se nota da Legião Brasileira de Assistência (LBA), fundada por particulares com o apoio do Estado, que atuava com ações assistenciais norteadas para o estímulo de criação e manutenção das creches, ao auxílio aos idosos, doentes, grupos de lazer, como aponta Faleiros (2009, p. 53):

(...) vincula-se ao esforço de guerra para prover as necessidades das famílias cujos

chefes hajam sido mobilizados, além de executar seu programa pela fórmula da colaboração entre o poder público e a iniciativa privada.

Percebe-se, pois, que o Estado se articulava com a esfera privada na distribuição de verbas, buscando legitimação em *troca de favores*, que ocorria simultaneamente com a isenção de apoio as instituições públicas.

Na década de 1930, o governo implantou escolas cujo ensino era profissionalizante, como o sistema nacional de aprendizagem industrial e comercial, contudo, sendo de responsabilidade dos empresários “através do SENAI e do SENAC” (PILOTTI, 2009, p. 24). Cabe destacar que, em relação à questão do trabalho, não se cumpria o que era estabelecido através das legislações. Contudo, a maioria da população infantil trabalhava sem haver a possibilidade de desvincular-se dessa realidade, pois seus rendimentos influenciavam no orçamento familiar.

Cabe destacar acerca do Serviço de Assistência a Menores – SAM, que foi criado em 1941, que o objetivo de sua criação estava também associado ao controle da assistência oficial e privada de cunho nacional. Esse serviço utilizava o modelo similar ao dos Juízos de Menores, atendendo os denominados *menores abandonados e desvalidos*, como define Pilotti (2009, p. 26),

através do encaminhamento às poucas instituições oficiais existentes e às instituições particulares, que estabeleciam convênios com o governo. Aos “delinquentes”, só restavam às escolas públicas de reforma, as colônias correcionais e os presídios, já que a iniciativa privada não dispunha de alternativas para o seu atendimento.

Havia uma relação *clientelista* entre os setores públicos e privados, exemplificando uma denúncia do ex-diretor do SAM em 1956, Paulo Nogueira Filho, quando relatou a questão de estabelecimentos não associados à internação do público de *autênticos desvalidos* receberem *ajuda* do Serviço de Assistência a Menores – SAM.

A partir da década de 1964, a questão do atendimento à infância ficou sob responsabilidade do governo militar, que interpretava a problematização do menor de competência da segurança nacional, “julgando – o, portanto, objeto legítimo de sua intervenção e normalização” (PILOTTI, 2009, p. 26). Consequentemente, foram criadas a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-estar do Menor (PNBEM), cuja meta era a de evitar que os “menores abandonados” se envolvessem com as drogas e com a ideologia comunista. Pilotti critica a maneira autoritária como essas políticas foram aplicadas:

A política adotada, neste sentido, privilegiou, a exemplo do que aconteceu em quase

todos os setores, o controle autoritário e centralizado, tanto na formulação, quanto na implementação da assistência à infância, leia – se, aos “menores” enquanto problema social. Desse ponto de vista, a “questão do menor” interessava à segurança nacional, não só pela eventual canalização do potencial do “sentimento de revolta” dessa juventude “marginalizada” pelos movimentos de contestação do regime, mas também, tendo em vista os efeitos da dilapidação do seu potencial produtivo para o processo de desenvolvimento. (PILOTTI, 2009, p.27).

Nesse contexto, a infância *abandonada* principalmente no meio das famílias vulneráveis, tornou-se legitimamente intervenção do Estado. “O ato de internação marca o início de um distanciamento dos vínculos afetivos existentes que, na maioria dos casos, vão se enfraquecendo na proporção dos anos que a criança fica internada” (ALTOE, 2014, p. 184).

É necessário destacarmos que após décadas de debates no âmbito jurídico acerca de aprovarem a reformulação do Código de Menores de 1927, ele fora substituído em 1979, considerando que “a política pública regida pelos Códigos de Menores de 1927 e de 1979 tinham um olhar sobre a criança, denominada “carente” que influenciava diretamente na qualidade do atendimento/educação/assistência (...)” (ALTOE, 2014, p.269).

Com essa revisão, o novo Código interpretava a questão do menor *em situação irregular* como uma patologia social. Nesse sentido, “caberia ao Juiz de Menores intervir na suposta irregularidade, que englobava desde a privação de condições essenciais à subsistência e omissão dos pais, até a autoria de infração penal” (PILOTTI, 2009, p. 28). Contudo, a decisão concentrada ao judiciário teve uma curta durabilidade, principalmente por ter se realizado no término do governo militar.

Na década de 1980, houve uma problematização aprofundada acerca da irregularidade da infância e da adolescência. Estatísticas sociais comprovavam uma realidade em que o maior percentual da população infanto-juvenil pertencia a famílias pobres ou miseráveis.⁵ Sendo assim, novos atores políticos participavam de organizações populares na luta pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, como constam nos estudos de Pilotti (2009, p. 29):

Em pouco tempo surgiu um amplo movimento social em favor das crianças e dos adolescentes em situação de pobreza e marginalidade social. Essa frente, integrada, sobretudo pelas ONGs (organizações não – governamentais), acrescida de demais grupos, denominados como sociedade civil, com apoio da Igreja e dos quadros progressistas dos órgãos de governo, desencadeou o processo de reivindicação dos direitos de cidadania para crianças e adolescentes.

Através deste movimento, foi inscrita uma proposta na Constituição de 1988, através do artigo 227, assegurando como prioridade os direitos da criança e do adolescente, sendo um dever da família, da sociedade e do Estado a proteção contra qualquer atitude de abuso.

⁵ De acordo com Pilotti (2009), cerca de 30 milhões de “abandonados” ou “marginalizados”.

Cabe elucidarmos que todo esse movimento teve como consequência a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente nos anos de 1990 “e com ele, supostamente um novo paradigma jurídico, político e administrativo, destinado à resolução da problemática da infância e da juventude no Brasil” (PILOTTI, 2009, p. 29), norteando, assim, para uma sociedade democrática e mais participativa.

1.3 O processo de institucionalização do Conselho Tutelar no Brasil

Como abordamos no item anterior, durante muito tempo, as crianças e os adolescentes não tinham a devida proteção. Todo o relevante movimento ocorrido no Brasil desencadeou um novo paradigma referente aos seus direitos. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, “pela primeira vez na história das constituições brasileiras, a criança é tratada como uma questão pública, metodologia que atinge, radicalmente, o sistema jurídico” (LIBERATI, 2010, p.15).

Em conformidade à Lei Maior e os ditames internacionais, foi sancionada, em 13 de julho de 1990, a lei nº 8.069, que conduziu a formulação de políticas específicas para a criança e o adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa um marco jurídico, influenciado pelos movimentos sociais e reflexos internacionais, como a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, Tratado aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) para assegurar os direitos da criança mundialmente e ratificado pelo Brasil em 1990. Nesse sentido, Altoé, Silva e Pinheiro (2011) asseveram que:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) é fruto da responsabilização do Estado e foi criado visando a defesa dos direitos específicos desta população, por considerá-los indefesos e em formação. No estatuto encontramos o reconhecimento e a afirmação de que a família é fundamental durante o crescimento e a formação da criança. Ressaltamos o art.4º, o qual estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100009)

O Estatuto, que regulamentou e ampliou o artigo 227 da Constituição, foi considerado pela Deputada Federal Rita Camata (1990) “um encontro inédito de vontades políticas”, em que as casas do Congresso Nacional tiveram considerável participação,

apesar de toda a inovação no que tange à assistência, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente constantes na Constituição Federal, estes não poderiam se efetivar se não regulamentados em lei ordinária. Se assim não fosse, a Constituição nada mais seria do que uma bela mas ineficaz carta de

intenções (VERONESE, 1999, p. 47, *apud* PAGANINE, 2010, p. 2).

Para a formulação das políticas apresentadas, o ECA traz em seu artigo 88, inciso II, a criação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), considerados órgãos deliberativos e paritários entre governo e sociedade civil. Além dos CMDCA, o Estatuto trouxe a previsão da criação dos Conselhos Tutelares, considerada como a primeira instância de atendimento a criança e ao adolescente (BRASIL, 1990).

O Conselho Tutelar, criado em 13 de julho de 1990, é um órgão permanente e autônomo⁶, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 1990, Artigo 131). Em outras palavras, Laureano (ANO, p. 2), assim define a sua função:

O Conselho Tutelar exerce, sem dúvida, uma política de atendimento voltada à criança e ao adolescente, para fins específicos, em face de sua natureza, de sua função equiparada a de um servidor público, mas não vinculado ao regime estatutário ou celetista. (LAUREANO, p.02)

O princípio da permanência tem como objetivo a estabilidade institucional com caráter de funcionamento integral e duradouro. Sendo assim, com a criação do Conselho Tutelar, o que está sujeito a acontecer é a renovação de seus membros, não podendo o mesmo findar repentinamente, uma vez que criado e implantado só poderá ser extinto através da reforma na legislação. Nesse sentido, relata Vogel (1991, p. 16), “ser permanente significa que o Conselho Tutelar deve desenvolver uma ação contínua e ininterrupta. (...) a atuação do Conselho tem de ser viva e o seu funcionamento constante”. Este princípio também norteia para a não subordinação aos demais órgãos do Poder Executivo, cujas competências estão elencadas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, o Conselho Tutelar tem autonomia em tomadas de decisões, através de deliberação sobre a qual o Poder Executivo não poderá intervir.

Convém destacar que, no Projeto de Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é concebido de modo diferenciado daquele que em seguida seria consolidado, sendo assim, permaneceram algumas questões inerentes a problematizações, como o direcionamento de suas práticas em atuações jurisdicionais. O Projeto original descrevia um Conselho Tutelar com um caráter administrativo, cujo objetivo central era o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. Era previsto um Conselho em cada comarca judiciária e a instituição tinha uma aproximação com o Poder Judiciário na questão organizacional.

⁶ Desvinculado de outros órgãos da administração pública.

Na versão do Projeto de Lei, o Conselho Tutelar teria como composição 05 membros, objetivando o atendimento direto. Nos critérios de escolha, ao menos três membros deveriam ter graduação em Serviço Social, Direito e Psicologia. Um membro deveria ser indicado pelas entidades de defesas dos direitos da criança e do adolescente e outro seria indicado por entidade de atendimento. Cada município contaria com um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que determinaria o funcionamento e a forma de contratação dos Conselhos Tutelares. Sobre a composição do Conselho, Souza (2013, p. 2) ainda acrescenta:

Além disso, o projeto de lei determinava que, na falta de pessoal qualificado, a escolha poderia incidir em educadores da rede pública ou particular de ensino, que tivessem no mínimo dois anos de experiência. Quando a nomeação recaísse em funcionário público, o Presidente do Conselho Municipal faria a requisição do profissional, sendo obrigatório o atendimento da solicitação.

Contudo, a versão final do projeto de lei contribuiu com propostas que influenciaram no funcionamento do Conselho Tutelar, visando à proteção da garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme assevera Souza (2013, p. 03):

Finalmente aprovada a Lei, definiu-se a criação do Conselho Tutelar mediante a previsão expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 131, nos seguintes termos: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei”.

Conforme se observa, a institucionalização dos Conselhos Tutelares no Brasil foi consequência de considerável luta e participação democrática, almejando a criação de um órgão que estivesse de acordo com a Doutrina da Proteção Integral.

A Doutrina da Proteção Integral foi introduzida no ordenamento jurídico por meio do artigo 227 da Constituição Federal. O diploma legal confere prioridade absoluta à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. O ECA trouxe, então, os instrumentos necessários à efetivação dessa garantia, como atesta Veronese (1996, p. 94):

A gama de direitos elencados basicamente no art. 227 da Constituição Federal, os quais constituem direitos fundamentais, de extrema relevância, não só pelo seu conteúdo como pela sua titularidade, devem, obrigatoriamente, ser garantidos pelo Estatuto, e uma forma de tornar concreta essa garantia deu-se, justamente, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual tem a nobre e difícil tarefa de materializar o preceito constitucional.

Pela proteção integral, a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e não simplesmente objetos de intervenção no mundo adulto, visto que “o termo proteção pressupõe

um ser humano protegido e um ou mais seres humanos que o protegem, isto é, basicamente, um ser humano que tem necessidade de outro ser humano” (CURY, 2008, p. 37).

É relevante ressaltar que não compete ao Conselho Tutelar exercer a função ou atribuição do Poder Judiciário, como por exemplo, a de apreciar ou julgar os conflitos de interesses, mas sim de executar o que prevê o artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “deste modo o Poder Judiciário só será acionado quando houver conflitos ou pretensão de direito resistida, caso que cabe ao juiz julgar” (MORAES *apud* SOUZA, 2013, p. 04). Sendo assim, ao Conselho Tutelar que é o órgão que compõe o sistema de garantias de direitos, cabe assumir o papel de agente de proteção integral. Dito de outro modo.

o ECA propõe um novo ordenamento político, uma outra prática que não é fundamentada nem no atendimento sistemático nem na sentença jurídica, mas na leitura política dos casos de violação de direitos, a fim de que sejam oferecidas ou criadas condições para o cumprimento da lei (NASCIMENTO; SCHEINVAR, 2007, p. 156).

Na questão da composição do Conselho Tutelar, o Estatuto da Criança e do Adolescente tem como princípio a descentralização, que atribui maior atuação da esfera municipal pela participação direta da comunidade, como destaca Souza (2013, p. 03):

ao garantir no artigo 132 que em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, tal dispositivo foi alterado pela lei 12.692/2012.

Alguns Conselhos Tutelares também dispõem de uma equipe técnica, que varia de um município para outro e em geral é formada por assistentes sociais, psicólogos e advogados. A função dos técnicos, funcionários estatutários ou contratados pela administração municipal, é a de prestar assessoria aos conselheiros nos atendimentos aos casos. Nascimento & Scheinvar (2009, p. 169) descrevem a função dos conselheiros. Vejamos:

Nele trabalham cinco conselheiros eleitos pela população, remunerados pelo município, com mandato de três anos, sendo possível uma recondução. Suas ações visam à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Para tanto, têm como função principal definir as “medidas de proteção” a partir das proposições do ECA. Isto é, garantir o atendimento por meio dos serviços públicos, denunciando-os caso não funcionem adequadamente.

Contextualizando um exemplo de organização dos Conselhos, passamos a tratar especificamente do município de Caxias, Rio de Janeiro. Segundo a Lei Municipal nº 2475/2012, no município de Duque de Caxias foram constituídos inicialmente três Conselhos Tutelares. Atualmente, em razão do número de habitantes e da crescente demanda, o

município dispõe de seis Conselhos Tutelares vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Em cada Conselho, a equipe técnica é formada por psicólogo, assistente social, pedagogo e advogado, funcionários designados pelo Poder Executivo Municipal para o exercício das atividades.

O Conselho Tutelar pretende zelar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com a legislação vigente (artigo 9, I, Lei nº 2475/2012). Funciona como uma porta de entrada para denúncias de ameaça ou violação de direitos, encaminhando as denúncias aos órgãos competentes. Para tanto, deverão funcionar em regime de plantão “a fim de garantir o funcionamento diário e ininterrupto do órgão” (artigo 10, § 1º, Lei nº 2475/2012).

Em Duque de Caxias, o trabalho do Conselho Tutelar requer uma articulação com a rede de apoio, tanto pública quanto privada. Tal articulação envolve unidades de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializada Assistência Social (CREAS), Casa de Passagem, Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), Organizações Não Governamentais (ONGs), entre outras instituições.

As atribuições do órgão estão dispostas no artigo 136 do ECA e, entre elas, está a de aplicação de medidas protetivas, que podem ser utilizadas de forma isolada ou cumulativa. Temos como medidas: 1) atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, junto com o atendimento e aconselhamento aos pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas; 2) encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; 3) encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; 4) providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional e 5) representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos na Constituição Federal (BRASIL, 1990, Art. 101).

Após percorrer o contexto histórico, podemos afirmar que a origem e estruturação do Conselho Tutelar está intimamente relacionada à própria promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, é preciso considerar que embora as atribuições da instituição estejam delimitadas na lei, e contrariar tais definições significa descumprir sua função pública, é na prática cotidiana que a atuação do órgão se evidencia.

1.4 O cotidiano do Conselho Tutelar

Como podemos perceber, o ECA foi formulado por elementos democráticos. A participação popular, para o reconhecimento dos direitos da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, foi decisiva para a promulgação da lei. Na defesa daqueles que por muito tempo foram privados dos direitos constitucionais, o ECA criou o Conselho Tutelar, reconhecendo as crianças e os adolescentes como titulares da proteção do Estado.

São múltiplas as portas de entrada das demandas do Conselho: denúncias feitas através do serviço telefônico de proteção aos direitos humanos; encaminhamentos de casos pelas escolas; encaminhamentos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) por meio das unidades de saúde; além das denúncias ocorridas no próprio órgão de forma presencial ou por telefone.

Diariamente, é comum a ocorrência de denúncias de casos graves. As demandas ocorrem por diversos motivos, como pelo uso abusivo de álcool e drogas, por maus tratos, por violência sexual e psicológica, por evasão escolar e por ameaça de violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contudo, percebemos que dada a singularidade na constituição do órgão, a demanda não é fomentada somente por casos onde há a violação ou ameaça de violação de direitos, mas de toda ordem, principalmente aqueles relacionados à perturbação da ordem social. É grande o número de casos, que a priori se distanciam da proposta da instituição. Casos, por exemplo, em que a criança é apenas um pretexto para se pedir uma *ajuda mediadora* para o conflito entre os cônjuges ou situações em que os pais não conseguem lidar com as múltiplas escolhas dos filhos, tais como as opções religiosas ou de parceiros sexuais.

Além da peculiaridade de tais ocorrências, podemos perceber que para uma atuação efetiva do Conselho Tutelar, o trabalho não deve terminar no atendimento à denúncia. A instituição não deve ser isolada, é preciso cooperação da rede em uma ação integrada para a proteção dos direitos dos usuários. Todavia, observamos que a impossibilidade do acompanhamento sistemático, por outros órgãos da cidade de Duque de Caxias, município onde centramos nossa pesquisa, é de fato recorrente.

Encontramos uma grande fila de espera por atendimento no município e percebemos que muitos casos não poderiam esperar a criação de uma vaga. Essa impossibilidade de um atendimento imediato na rede nos colocou diante da necessidade de acolher e acompanhar um número maior de casos até que pudessem contar com um atendimento. O que de partida nos parecia um impasse, propiciou a utilização de uma das atribuições previstas no ECA para o

Conselho, o acompanhamento temporário.

Convém destacar que a concretização dessa prática provocou uma mudança no olhar daqueles que buscavam ajuda. Por muito tempo, a instituição foi considerada como um órgão repressor, punitivo. E podemos perceber, durante a utilização do acompanhamento temporário, uma mudança nessa interpretação e maior aproximação entre o Conselho e seus assistidos.

A recorrência dessa demanda e os resultados atingidos com alguns atendimentos atraíram o nosso olhar, propondo uma releitura da proposta fundadora da instituição. Tal percepção nos permitiu entender que as atribuições do órgão conseguem ultrapassar o limite de responder ao judiciário nos casos em que há violação de direitos; há uma necessidade de acolher essa demanda.

Devemos reconhecer que a proposta fundadora do Conselho Tutelar é a de atender a demanda onde há a violação de direitos. Contudo, sem desconsiderar a proposta primordial da instituição, podemos observar que, em muitos casos, a escuta oferecida através do acompanhamento temporário é capaz de oferecer efeitos positivos na vida do sujeito. Nesse sentido, Gúeguen (2007, p.18) afirma que “o fato de haver análise não depende nem de sua duração, nem do lugar, nem do ritual”.

Oferecer a esses sujeitos um espaço onde possam ser ouvidos é ir ao encontro dos fundamentos da psicanálise, pois ela é alicerçada na fala. Sabemos que é através do discurso que o sujeito tece sua história. Encontrar palavras para expressar o sofrimento demonstra aquilo que o sujeito quer falar e, também, o que quer esconder. Nesse sentido, o psicanalista ocupa a posição de um suposto saber e com o estímulo à fala convida o paciente a falar do seu sintoma, pois, como postula Miller (1997, p.239), “não há uma só frase, um só discurso, uma só conversa, que não traga a marca da posição do sujeito quanto ao que diz”.

Partindo dessa reflexão aliada à releitura apresentada na proposta fundadora do Conselho Tutelar, abordaremos, no decorrer de nossa pesquisa, a ocorrência dos seus efeitos na vida do sujeito.

2 SOBRE A APLICAÇÃO DA PSICANÁLISE

Para fazer parte da equipe técnica do Conselho Tutelar é necessário ter concluído a graduação em psicologia e estar ativo junto ao Conselho regulamentador da profissão. Não é exigida, para se atuar como psicólogo, nenhuma especialização. Porém, sabemos que o atravessamento da formação influenciará na maneira como o profissional efetua seus atendimentos e nos resultados obtidos durante a atuação em uma instituição. Assim, ainda que o trabalho do psicólogo esteja de alguma forma atrelado à prática da psicoterapia, pretendemos pensar a atuação desse profissional, quando atravessado pela teoria psicanalítica, em seu exercício fora do contexto clínico.

Para dissertar sobre o assunto, consideramos de fundamental importância discutir a aplicação da psicanálise em sua vertente pura e aplicada, além de sua diferenciação com a psicoterapia. Nesse percurso, abordaremos o ensino de Jacques Alain Miller, sobre esse tema, através de seu texto “psicanálise pura, psicanálise aplicada & psicoterapia” aonde o autor utiliza a teoria lacaniana sobre o grafo do desejo desenvolvida em sua obra “Escritos: Subversão do sujeito e dialética do desejo”, 1960 e a teoria dos quatro discursos desenvolvida no seminário 17: o avesso da psicanálise. Por fim, pretendemos proporcionar uma reflexão sobre a transmissão da ética da psicanálise, no exercício da prática analítica.

2.1 A Escola Freudiana de Paris fundada por Lacan

No início da década de 1950, Lacan, membro da Sociedade Psicanalítica de Paris (SPP), retoma os textos freudianos para dar início aos seus seminários. Ele inicia um trabalho árduo e de bastante embate com aqueles que de alguma maneira deturpavam os ensinamentos de Freud, empreendendo, passo a passo, uma reconquista do campo freudiano, já que estava ciente do que tinha sido feito pela IPA com a obra do mestre vianense. (Jorge & Ferreira, 2011).

Essa década foi marcada por tensões na SPP envolvendo dois grupos distintos. De um lado Sacha Nacht, presidente da instituição, e de outro, analistas insatisfeitos com a ortodoxia da instituição e que reivindicavam mudanças no estatuto. Os conflitos de 1953 na SPP culminaram com o pedido de desligamento de Lacan e outros analistas da instituição. Nesse mesmo ano, Lagache na companhia dos dissidentes da SPP funda a Sociedade Francesa de Psicanálise (SFP), da qual Lacan também irá fazer parte.

A SFP lutou por um longo período para obter o reconhecimento da IPA, porém, no

verão de 1964 tensões entre Lacan e Lagache e o não reconhecimento da sociedade pela IPA provocaram uma nova cisão e Lacan cria a escola Freudiana de Paris.

Indignado pelos desvios que foi produzido na prática da psicanálise pelos pós freudianos, Lacan empenhou-se em uma reconstrução de conceitos da obra freudiana. Em um *retorno a Freud*, reinventou a psicanálise, sem abandonar ou desconsiderar o campo freudiano. Com essa releitura, Lacan empenhou-se em resgatar, "no campo aberto por Freud, a lâmina cortante de sua verdade" (LACAN, 1964, p.17).

Assim, ao deparar-se com deturpações ao legado freudiano, como nos Estados Unidos, por exemplo, em que ocorreu uma restrição da psicanálise aos médicos - tema este já tratado por Freud, em 1926, no texto "A questão da análise leiga" - Lacan operou uma construção que mudou o rumo da psicanálise.

Sobre esse retorno a Freud, esclarece Jorge (2000, p.19):

Com efeito, Lacan trouxe de volta a originalidade implicada no pensamento freudiano e, dando-se conta, a partir daí, de que o sentido da obra de Freud ainda estava por ser compreendido em sua essencialidade, os psicanalistas passaram a poder denunciar o reducionismo a que tinha sido levada a psicanálise nos manuais utilizados nos institutos de formação psicanalítica filiados à IPA para transmitir a teoria freudiana.

Nessa travessia dos conceitos freudianos, Lacan funda, em 21 de junho de 1964, a Escola Francesa de Psicanálise, que logo depois renomeou de Escola Freudiana de Paris, com uma concepção própria sobre a produção do analista e da ética dela decorrente. Na escola de Lacan "procede-se pela imersão do sujeito em um meio que agita a falta de saber, e é o que mais importa" (MILLER, 2001, p. 8). A base da Escola é constituída em três seções: a psicanálise pura, a seção de psicanálise aplicada e a seção de recenseamento do campo freudiano. E é nesse contexto que a questão da psicanálise aplicada aparece de forma destacada.

A psicanálise pura relaciona-se à práxis e à doutrina, à *psicanálise didática*, que diz respeito à formação do analista, um espaço de confronto entre os candidatos em produção e aqueles com experiência de didática, "não sendo a Psicanálise pura, em si mesma, uma técnica terapêutica" (LACAN, 1964, p. 237).

A seção de Psicanálise aplicada refere-se à articulação da psicanálise com projetos de tratamentos. Relaciona-se diretamente com a clínica e a terapêutica, com a presença de grupos médicos para contribuição da experiência psicanalítica.

A *Seção de Recenseamento do Campo Freudiano*, Lacan entendia que ela deveria garantir o levantamento e a censura crítica do que era oferecido nesse campo, com uma

atualização dos princípios que a práxis analítica deveria receber. Nessa época, falou de *transferência de trabalho* e de trabalhadores decididos, registrando que “Não é necessário que as adesões abarquem a totalidade deste plano para que ele funcione. Não preciso de uma lista numerosa, mas de trabalhadores decididos, como sou desde já” (LACAN, 1964, p. 239).

É importante observar que Lacan mencionou a psicanálise pura e aplicada de formas distintas. Contudo, devemos considerar que apesar de trazer as seções com essas definições - ambas contribuem para a formação do analista e a causa analítica - não podemos, dessa forma, entender que a psicanálise pura seria somente a do consultório, enquanto que a aplicada se daria fora do contexto do consultório. Sobre essa distinção Pierre Naveau (2003, p.15) discorre:

Não significa... que a prática em consultório é o lugar privilegiado da Psicanálise “pura” e a que a prática em instituição é consagrada à Psicanálise “impura”, ou seja, à Psicanálise aplicada à terapêutica. A prática em consultório é, com efeito, consagrada em grande parte à Psicanálise aplicada.

Apesar de o Ato de Fundação estruturar a Escola Freudiana de Paris no que diz respeito à formação do analista, foi em 9 de outubro de 1967, na *Proposição*, que Lacan instituiu um meio de verificação do ato analítico referido à própria lógica da análise, com o dispositivo clínico do passe e um relato que o analista faz de sua própria análise. Foi também na *Proposição* que ele trouxe as definições de *intensão* e *extensão*. A psicanálise em intensão para Lacan refere-se a “preparar operadores para ela” (LACAN, 1967, p.251), enquanto que a psicanálise em extensão é “como presentificadora da Psicanálise no mundo” (LACAN, 1967, p. 251).

Sobre a aplicação da psicanálise fora do que Lacan denominou de *psicanálise pura* e *psicanálise em intensão*, outros autores também se ocuparam do tema e dos equívocos que esta distinção poderia causar. Abordaremos mais detalhadamente esse assunto a seguir.

2.2 Sobre a psicanálise aplicada

O termo *psicanálise aplicada* não foi conceituado por Freud, porém, ele utiliza o método psicanalítico para analisar a sociedade, a arte, o movimento cultural e a *psique* humana (Mezan, 1985). Acreditamos que Freud não tenha conceituado o termo por entender, ainda que de forma implícita, que o método analítico não se restringia ao contexto clínico.

Para Kobori (2013), ao publicar *A interpretação dos Sonhos*, é possível verificar o início da psicanálise tratada como ciência por Freud a partir da verificação do método

terapêutico e da observação da estrutura psíquica. Ainda segundo o autor, em “Delírios e sonhos da Gradiva de Jensen”, através da análise do romance, Freud inicia a psicanálise aplicada em diversos campos além do território clínico.

Na Conferência XXXIV, Freud destacou que uma das aplicações da psicanálise foi de ensinar a compreensão da oposição entre outras áreas do conhecimento humano, principalmente aquelas que se opunham à sua descoberta. Na mesma obra esclarece ainda (Freud, 1930/1936) que sua primeira intenção relacionava-se à compreensão da *psique* humana. Segue dizendo que a psicanálise foi convocada a contribuir para diversas áreas do saber, sobretudo nas ciências humanas, visto que os especialistas nada sabiam ou não tinham interesse em saber sobre a psicanálise. Contudo, os analistas adentraram em outras áreas do saber com um conhecimento profundo apenas da psicanálise, o que acabou gerando uma reação por parte dos especialistas, que trataram os analistas como intrusos, rejeitando seus métodos e resultados.

Após essa fase conturbada, Freud relata que ocorreu uma espécie de *colonização da psicanálise*. As discussões teóricas se tornaram menos conflituosas, muitas pessoas passaram a estudá-la e a empregarem-na em suas especialidades, impulsionando novas teorizações importantes, visto que “aplicações da psicanálise são também confirmações dela” (FREUD, [1930 – 1936], p. 305).

Para Freud, a psicanálise aplicada incluía a própria prática clínica. E a distinção deveria ser entre a psicanálise científica e suas aplicações. Posteriormente, para os seguidores de Freud, a preocupação de fazer essa diferenciação tomou novas proporções e, a partir de então, fora do contexto clínico ou fora da clínica tradicional, a psicanálise recebeu diversas expressões.

No texto *Novos fundamentos para a psicanálise* (1992), o psicanalista francês Jean Laplanche introduz a noção *psicanálise exportada* ou *extramuros com o objetivo de criticar a noção de aplicação da psicanálise* e tal denominação surgiu como uma crítica à noção de *aplicação* da psicanálise. Segundo ele, o termo “psicanálise aplicada”, originado nos tempos de Freud, carrega uma ideia “mais comum e mais eloquente”. É o desenvolvimento de uma teoria e de uma metodologia em um campo privilegiado, o tratamento, para então, ser transferida para outros campos, o extratratamento.

Por isso, rejeitamos essa noção de psicanálise aplicada que desdenha o que constatamos quanto à sua função, quanto ao seu papel, à sua importância, no movimento psicanalítico e, antes de mais nada, em Freud; em Freud, onde verificamos não apenas sua importância quantitativa na obra, mas também sua fecundidade. (LAPLANCHE, 1992, p.11)

Jean Laplanche (1992) destaca ainda que o pensamento *extramuros* não é secundário em Freud e que seus resultados são obtidos do contato com o objeto. Para ele, o que foi elaborado por Freud justifica certamente a experiência do tratamento. Para endossar sua reflexão, cita os casos de Schreber e Leonardo, como exemplos marcantes de psicanálise *extratratamento* ou *extramuros*, além de mencionar o texto *Totem e Tabu*, cuja relevância na obra freudiana é considerável, sem tratar de questões propriamente clínicas (LAPLANCHE, 1992).

Entende o autor que a psicanálise não é um conhecimento pronto e delimitado, que seu aspecto *extramuros* referencia um conjunto de grandes fenômenos culturais, a invenção de um saber. Desse modo, concebe-se o homem psicanalítico dirigido culturalmente pela psicanálise e não apenas um homem estudado por ela (LAPLANCHE, 1992).

Em 1990, no Colóquio *Psychanalyse hors cure*, Laplanche já havia levantado a discussão do alcance da *psicanálise aplicada* e a relação com seus objetos e metodologias. No evento, trouxe à tona o que define como *experiência psicanalítica*. Segundo ele, a psicanálise poderia ocupar quatro lugares de experiência: a teoria, a história, a clínica e a psicanálise *extramuros* (LAPLANCHE 1992).

Em relação à prática teórica, podemos entender que esta pode ser realizada não somente pela ciência concreta e comprovável, visto que a psicanálise em si é questionada por muitos enquanto ciência, pois seu objeto primordial é o inconsciente. Sobre a história, entende Laplanche não só pela história do pensamento de Freud, mas *pela* historicização do indivíduo, que acontece em paralelo à sua temporalização (LAPLANCHE, 1992).

Sobre a clínica, este autor entende que esta não se restringe à experiência psicanalítica, mas que é o resultado das deformações trazidas pelo conteúdo ausente, inconsciente. André Green (1994) argumenta que os resultados metodológicos da psicanálise não podem ser considerados como verdade absoluta, pois há uma construção e uma reconstrução contínua entre o analista e o analisando, que evolui pelo próprio trabalho analítico.

Segundo Laplanche, a psicanálise entendida como “aplicada” propõe resultados metodológicos e uma teoria baseada no domínio privilegiado que existe no tratamento. Enquanto que a psicanálise *extramuros*, utilizada como meio de estudo dos movimentos culturais, se serve da mesma cultura para conceituar e levantar hipóteses sobre ambas, cultura e psicanálise. Argumenta que “a psicanálise é um imenso movimento cultural e, nesse sentido, é o conjunto da psicanálise que se dirige para fora-dos-muros” (LAPLANCHE, 1992, p. 12).

Fábio Herrmann (2004, p.27) também concorda que o termo “aplicação” da psicanálise provoca um entendimento equivocado e propõe a nomenclatura de clínica-extensa:

Na clínica extensa, que compreende a investigação da sociedade e da cultura, a *livre associação*, por exemplo, básica diretriz técnica da análise, não comparece necessariamente, mas a ruptura de campo, operação do método, nunca está ausente.

Para este autor, a psicanálise “ocupa-se em investigar o sentido humano nas pessoas – nos pacientes em particular – nos grupos e organizações dos homens, na sociedade e em suas produções culturais” (HERMANN, 2004, p.25). Dessa forma, o método psicanalítico pode estender-se ao sentido psíquico do mundo, originando trabalhos científicos.

Em seus estudos, o termo *clínica extensa* não carrega grande inovação, destacando-o como método que consegue ultrapassar a técnica, fora do consultório, por exemplo. Argumenta que a técnica seria, em geral, algo bom e dependeria da forma como é utilizada no procedimento concreto: de modo aberto, como inspiração, ou de modo fechado, na forma de um ritual (HERRMAN, 2005).

Esse avanço, observado na aplicação da psicanálise a outros campos do saber, foi proposto também por Lacan na *Proposição de 1967*, ao utilizar o conceito psicanálise *em extensão*, através de uma prática psicanalítica que aborda o sujeito envolvido nos fenômenos sociais e políticos, não restrito à situação de campo psicanalítico. É um movimento de retorno a Freud, com o objetivo de criar lugares de ensino e transmissão de psicanálise através de trabalhos em grupos. Segundo Couto *et al* (2014), essa extensão se verifica quando o psicanalista pode ser convocado a lugares, como hospitais, escolas, tribunais de justiça, entre outros, estabelecendo a conexão da psicanálise com outros campos do saber.

Complementando essas questões, entende Renato Mezan (2002), que Freud já desejava levar a Psicanálise além das paredes do consultório e, a partir disso, diversos psicanalistas resolveram utilizar o método psicanalítico como metodologia de pesquisa e investigação, também em outras áreas do conhecimento. Apesar de não colocar nova nomenclatura, o autor também entende que o termo *psicanálise aplicada* utilizado por Freud poderia provocar um equívoco, visto que “análise não é a aplicação de um conhecimento, mas invenção de um saber” (MEZAN, 1988, p. 329).

Podemos perceber que tanto para Freud (1985) quanto para os pós freudianos, a psicanálise não é entendida como um sistema que parte de conceitos definidos para explicar o mundo e a existência humana, como a filosofia, por exemplo. Ao contrário, ela propõe uma ligação entre os elementos da teoria psicanalítica e a experiência da clínica, capaz de sofrer correções e adaptações em suas teorias a partir da sua experiência e de seu modo interpretativo.

2.3 Psicanálise e Psicoterapia

Inicialmente, observamos que Freud não optou por separar a psicanálise da psicoterapia nos primórdios dos tratamentos psicológicos; a preocupação ocorreu em separar a psicanálise da medicina. Sabemos que, a princípio, a psicanálise foi originada como um método da medicina e, apesar de não utilizar todos os procedimentos médicos, sua intenção era de curar a neurose. Contudo, esse enquadramento da psicanálise como uma forma médica trouxe grandes divergências. Sobre os dispositivos de tratamento analítico questiona Mezan (1996, p. 98):

Qual era, exatamente e para começar, o aspecto que se deveria curar? Os sintomas? Mas justamente, estes eram tidos por expressões deformadas de um conflito inconsciente, o qual, por sua vez, não era algo que tivesse ocorrido no passado e uma única vez; na verdade, durante o tratamento, o conflito permanece ativo e produz manifestações de um tipo peculiar – as manifestações da transferência. E assim, de item em item, a própria noção médica de cura veio a se tornar muito problemática na psicanálise, uma vez que o objetivo desta não é eliminar os sintomas, mas modificar em profundidade toda a estrutura psíquica cujo funcionamento origina e mantém aqueles sintomas.

A importância de se distinguir a psicanálise da medicina foi evidenciada por Freud, após a acusação que recaiu sobre o aprendiz da psicanálise freudiana *Theodor Reik*, que por não ser médico foi acusado de charlatanismo ao exercer a psicanálise. A prática analítica torna-se, então, uma questão jurídica e Freud explica que um psicanalista não precisa ser necessariamente um médico.

Nesse contexto conturbado, Freud publica, em 1926, “A Questão da Análise Leiga” e em seis capítulos produz um diálogo entre o leigo – a pessoa imparcial – e o analista a respeito da prática da psicanálise restrita ou não aos médicos. Através do diálogo, tenta demonstrar que a psicanálise não deveria envolver somente conhecimentos médicos, mas também de mitologia, de literatura e de história das civilizações, por exemplo. Evidencia o fato de que mesmo o psicanalista sendo um médico, isso não traz uma forma de garantia quanto ao saber do sintoma em questão e, portanto, a psicanálise poderia ser exercida por leigos. Argumenta, ainda, que a definição sobre o que é um psicanalista está relacionada à especificidade de sua formação e esta, por sua vez, distancia-se em muito da formação médica, entendendo que “ninguém deve praticar a análise se não tiver adquirido o direito de fazê-lo através de uma formação específica. Se essa pessoa é ou não um médico, a mim me parece sem importância”. (Freud, 1926, p. 265).

Com a importância da formação do psicanalista e a ausência de relação com a formação médica, sustenta-se que a condição essencial para exercer a psicanálise não passa

pelos ramos da medicina. Seguindo o mesmo percurso, tempos depois, afirma Lacan “para aquele que deseja autorizar-se, autorizar-se analista, é necessário a ousadia de começar por sua própria análise. O analista é consequência do ato analítico, e a Psicanálise não se transmite como qualquer outro saber” (LACAN, 1998[1956], p. 461).

Em 1904, foi publicado “O método psicanalítico de Freud” (FREUD,1904). Freud narra nesse artigo que, o método inicialmente utilizado por ele é proveniente do chamado *procedimento catártico* de Joseph Breuer, baseado na hipnose. O procedimento foi uma descoberta de Breuer e utilizado cerca de dez anos antes na cura de uma paciente histérica. Contudo, ao retomar a terapia catártica Freud encontra alguns empecilhos na prática de hipnose, como, por exemplo, o fato de que nem todos os pacientes eram hipnotizáveis ou as dificuldades em obter a cura de forma efetiva. O método só eliminava os sintomas. Essa metodologia foi sendo gradualmente modificada até a descoberta da associação livre, que se tornou a principal via de acesso ao inconsciente.

Em “Sobre a psicoterapia” (1906/1905 [1904]), conferência pronunciada no Colégio Médico de Viena em 12 de dezembro de 1904, Freud traz uma distinção entre a técnica sugestiva e analítica, fazendo uma referência à pintura e à escultura, relacionando a primeira à sugestão e a segunda ao método analítico. Com base em argumentos utilizados por Leonardo da Vinci, explica Freud (1905 [1904], p. 247):

A pintura, diz Leonardo, trabalha *per via di porre*, pois deposita sobre a tela incolor partículas coloridas que antes não estavam ali; já a escultura, ao contrário, funciona *per via di levare*, pois retira da pedra tudo o que encobre a superfície da estátua nela contida. De maneira muito semelhante, senhores, a técnica da sugestão busca operar *per via di porre*; não se importa com a origem, a força e o sentido dos sintomas patológicos, mas antes deposita algo — a sugestão — que ela espera ser forte o bastante para impedir a expressão da ideia patogênica. A terapia analítica, em contrapartida, não pretende acrescentar nem introduzir nada de novo, mas antes tirar, trazer algo para fora, e para esse fim preocupa-se com a gênese dos sintomas patológicos e com a trama psíquica da ideia patogênica, cuja eliminação é sua meta.

Assim, o uso da sugestão não se preocupa com a origem, a força e o sentido dos fenômenos psicológicos, ela coloca algo, o que em nada poderia acrescentar à dissolução dos processos psíquicos. A terapia analítica, por sua vez, não apresenta nenhum material novo e preocupa-se com a gênese dos sintomas e a estrutura psíquica envolvida, as conexões apresentadas. Essa limitação desencadeada pela sugestão foi reconhecida por Freud (1905 [1904], p. 247):

Se abandonei tão cedo a técnica da sugestão, e com ela, a hipnose, foi porque não tinha esperança de tornar a sugestão tão forte e sólida quanto seria necessário para obter a cura permanente [...] Além disso, censuro essa técnica por ocultar de nós o entendimento do jogo de forças psíquicas; ela não nos permite, por exemplo,

identificar a resistência com que os doentes se aferram a sua doença.

Dessa forma, a sugestão direta atua em oposição à manifestação dos sintomas, constituindo um jogo de forças entre aquele que emprega esse método e a razão pela qual o sintoma se apresenta. Se exige do doente que abandone seus sintomas e a proposta freudiana caminha em direção oposta. *A regra fundamental* é que o paciente fale irrestritamente sobre aquilo que é sintomático para ele. Enquanto que a hipnose e a sugestão tentam encobrir o sintoma, deixando o sujeito em uma situação passiva, a psicanálise extrai do sujeito os processos pelos quais se formaram os sintomas indo até a raiz de suas origens.

Sabemos que através da análise alcançamos alguns efeitos iniciais, porém, não devemos nos contentar com esses primeiros resultados visto que o desejo do analista refere-se ao de preencher todas as lacunas e elucidar todos os processos que causaram o recalçamento. Segundo Jorge (2017, p. 66), “Freud insiste em vários momentos de sua obra que a cura em psicanálise vem por acréscimo, isto é, ela é efeito do processo de análise e não pode ser antecipada como objetivo maior”.

Os efeitos “antecipados” costumam se manifestar como uma resistência ao tratamento analítico. Enquanto que nas terapias sugestivas, o terapeuta se utiliza da sugestão para obter os efeitos sobre o paciente que julga serem os corretos, na psicanálise o analista opera através de seu próprio desejo que é o de levar a análise até suas últimas consequências. Assim, podemos observar que apesar de não ser esse o objetivo de uma análise, os resultados terapêuticos ocorrem como “um efeito do processo analítico” (JORGE, 2017, p. 67).

Trata-se, então, da atuação do analista quanto à prática isenta do ideal de domínio do outro. O exercício analítico deve ser isento de métodos sugestivos, pedagógicos ou filosóficos, que impõem uma concepção de mundo para aquele que se submete a uma análise. Para protegê-los do risco envolvido na sugestão, Freud indicava a utilização de uma posição neutra dotada de abstinência.

Fica evidente que em Freud o tratamento psicanalítico não é a aplicação de um método para extinguir um sintoma, com o objetivo de promover a cura, pois o que está em jogo no sintoma é a própria divisão do sujeito. Marco Antonio Coutinho Jorge (2017) entende que, apesar de a psicanálise não se restringir a uma psicoterapia, ela não deixa de ter uma dimensão sobejamente terapêutica, ao considerar que “aquilo que é obtido aqui não se adéqua minimamente à definição médica de terapia – o retorno a um estado anterior de saúde – e propõe um novo estado de coisas, até então inteiramente desconhecido pelo sujeito” (JORGE, 2017, p.67).

Nesse sentido, Laplanche (1992) nos fornece, ainda, uma reflexão sobre o objetivo do

tratamento analítico:

(...) *o objeto da psicanálise* não é o objeto humano em geral; não se trata do homem que podemos delimitar através de várias ciências - a psicologia, a sociologia, a história, a antropologia-, mas do objeto humano, na medida em que formula, que dá forma à sua própria experiência. É evidente que lhe dá forma essencialmente na linguagem do tratamento, porém, de maneira mais profunda, este é um movimento de sua vida inteira. Uma epistemologia e uma teoria da psicanálise devem levar em conta, na própria base, o fato de que o sujeito humano é um ser teorizante, e teorizante de si mesmo, quero dizer que ele teoriza a si mesmo, que ele se autoteoriza, ou então, se esse termo de teoria mete muito medo, que ele se auto-simboliza. (LAPLANCHE, 1992, p. 10 -11)

O estudioso propõe, dessa forma, que, a partir do direcionamento da psicanálise para a cultura, o sujeito analisado não seja um homem estudado pela psicanálise, moldado pela psicanálise, “mas um homem que doravante está marcado culturalmente pela psicanálise” (LAPLANCHE, 1992, p. 13).

Jacques-Alain Miller, em seu artigo *Psicanálise pura, psicanálise aplicada e psicoterapia*, também ocupou-se em conceituar a aplicação da psicanálise. Inicialmente ele se preocupa em fazer uma distinção entre o que é psicanálise e o que não é, pois a distinção entre a psicanálise pura e aplicada torna-se um assunto de menor interesse, visto que em ambos os casos se fala de psicanálise. Portanto, Miller (2001, p.10) justifica que “a confusão que importa verdadeiramente é aquela que mistura, em nome da terapêutica, o que é Psicanálise e o que não é”.

Miller entende que a psicanálise aplicada à terapêutica carrega um *desafio essencial*, que é o de preservar todos os pressupostos teóricos da identidade psicanalítica, para que não “seja atraída, empurrada e mesmo mortificada por essa espécie de não-psicanálise que é ornada com o nome psicoterapia” (MILLER, 2001, p. 10). Contudo, observa-se que ao restringir o objetivo da aplicação da psicanálise, faz-se necessário alguns cuidados em seu uso terapêutico. É preciso, pois, que a psicanálise aplicada permaneça fiel a si mesma e exigente com relação à sua aplicação, para que não tome o caminho que Miller denomina de *não psicanálise*. Para fazer essa distinção, ele apresenta a seguinte grafia: “*Psicanálise pura / Psicanálise aplicada (à terapia) // Psicoterapia*” (MILLER, 2001, p.10).

Percebe-se que para estabelecer a diferenciação entre a psicanálise aplicada e a psicoterapia, Miller grafia com uma disjunção (/). Também encontrada nos *Quatro discursos, entre o lugar da verdade e o da produção*, essa disjunção aponta para uma impossibilidade de deslocamento de um lugar a outro. Ao realizarmos a leitura da explicação dada por Miller, da mesma maneira que observamos nos quatro discursos, podemos entender que a barra que separa a psicanálise pura da psicanálise aplicada diferencia as duas práticas, porém, não

impossibilita o deslocamento entre as duas posições. Já quanto à disjunção feita à psicoterapia, observamos que se torna impossível um deslocamento discursivo, ou seja, trata-se na psicoterapia de uma posição discursiva diferente da do discurso psicanalítico.

2.3.1 Psicanálise, psicoterapia e o grafo do desejo

Para realizar a diferenciação entre psicanálise e psicoterapia, Miller utilizou os quatro discursos e o grafo do desejo, situando as psicoterapias no primeiro andar do grafo e a psicanálise no andar superior, ressaltando que essa escolha “consiste em repartir psicanálise e psicoterapia nesses dois andares, colocando o papel crucial daquilo que, em A, abre a via ao andar superior” (MILLER, 2001, p.15).

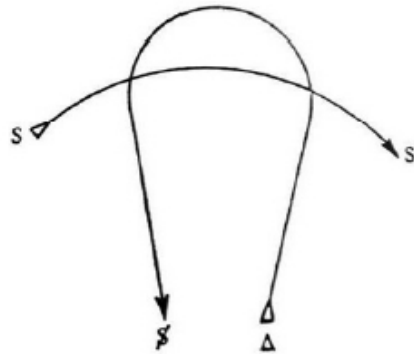
O grafo, encontrado no texto *Subversão do sujeito e dialética do desejo* (1960), é estritamente clínico e funciona como uma articulação entre vários elementos que dialogam o tempo todo com a experiência analítica; são vetores, símbolos, letras e matemas, “Lacan equilibrou seu ensino entre esses dois polos, matema e poema: um não anula o outro, mas antes o complementa” (JORGE 2002 pg. 18). Trata-se de uma tentativa de Lacan de discernir, evidenciar e discriminar, através de matemas e fórmulas, o que ocorre durante a experiência analítica, conforme aponta em seus estudos que

É portanto preciso levar muito mais longe, diante de vocês, a topologia que elaboramos para nosso ensino neste último lustro, ou seja, introduzir um certo grafo que prevenimos garantir apenas, entre outros, o emprego que faremos dele, tendo sido construído e ajustado a céu aberto para situar, em sua disposição em patamares, a estrutura mais amplamente prática dos dados de nossa experiência. Ele nos servirá aqui para apresentar onde se situa o desejo em relação a um sujeito definido por sua articulação pelo significante. (LACAN, 1966, p.819)

No grafo, são proporcionadas diversas formas de leitura em que seus elementos interagem. É produzido em forma de andares ou patamares. E, apesar das diversas direções de leitura, a preocupação de Lacan é que a experiência analítica mantenha relação com todas as dinâmicas.

No primeiro andar, traz a chamada *célula elementar* e explica que é através dela que se localiza o ponto de basta, “pelo qual o significante detém o deslizamento da significação de outro modo indefinido” (LACAN, 1960, p. 820). É o que corta a cadeia significante, que metaforiza, que coloca um ponto de basta no deslizamento. O ponto de basta produz, então, uma significação no lugar de algo que seria indefinido, como mostra a figura:

Grafo 1 – Grafo do desejo



Fonte: LACAN, 1966/1998, p. 819

O vetor formado por S a S' é a própria cadeia significante, é o significante em encadeamento, recortado pelo eixo do discurso. Vale ressaltar que o vetor \$ a Δ é considerado retrógrado por Lacan, visto que interrompe o encadeamento significativo. Sobre a ideia de significante, explica ainda que

“Nossa definição do significante (não existe outra) é: um significante é aquilo que representa o sujeito para outro significante. Esse significante, portanto, será aquele para o qual todos os outros significantes representam o sujeito: ou seja, na falta desse significante, todos os demais não representariam nada”. (LACAN, 1960, p. 833)

No encadeamento do significante, cortado em dois pontos pelo vetor retrógrado, nos deparamos com o que Lacan (1960) entende por *função diacrônica do discurso*. No primeiro ponto de encontro é localizado o A, ou seja, o grande Outro. E, ali, entende estar o *tesouro* dos significantes, que representa o campo da linguagem, o encadeamento de palavras, de narrativas. É o território da associação livre, a partir do entendimento de que o inconsciente é estruturado como uma linguagem e que a dimensão simbólica se organiza.

No outro ponto é apresentado o S (A), a pontuação. Para Lacan (1960), a pontuação é o momento que deve ser compreendido menos na duração e mais na escansão, é “onde a significação se constitui como produto acabado” (LACAN, 1960, p.820). Para ele, na sessão analítica, pelo menos no final da sessão, o analista deverá realizar o corte, sendo que a sessão não poderá ser encerrada pelo fim do tempo de duração. O corte da sessão deve ocorrer a partir da estrutura do grafo e essa escansão produz, portanto, uma significação.

Sabemos que nem tudo em uma análise segue esse percurso da significação, mas grande parte do trabalho se dá pela presença de um significante, como por exemplo, um ato falho cometido pelo analisando. O corte em uma sequência é, então, o que produz um efeito retrógrado. E a escuta do analista acaba apontando para uma direção diversa daquele plano de significação da associação livre, fazendo com que seja ouvida outra coisa no discurso do

sujeito.

Nessa estrutura, nos dois pontos de encontro dos vetores, encontramos o que Lacan (1960) chamou de *furo*. O furo no discurso, daquilo que até então seria indefinido, se dá pelo corte da sessão e pela intromissão de um dado significativo, que pode ser aquilo que emerge entre o analista e o analisando ou aquilo que surge partir da escuta realizada pelo analista. O furo do real, portanto, constitui para Lacan a oferta ao significativo. E é esse furo que lança a análise ao território da linguagem, com duas dimensões: um oco de recepção e uma brocagem para a saída. O que podemos entender como a ressonância do que o sujeito recebe e o que dela se produz como resposta no corpo.

Lacan denomina o grafo de “grafo do desejo”, por ser o lugar de desejo em relação a um sujeito, sujeito esse definido pela articulação com o significativo. De fato, há algo no sujeito que antecede o próprio pensamento, algo que leva o sujeito a uma submissão ao significativo, sobre a qual Lacan (1960, p. 821) destaca:

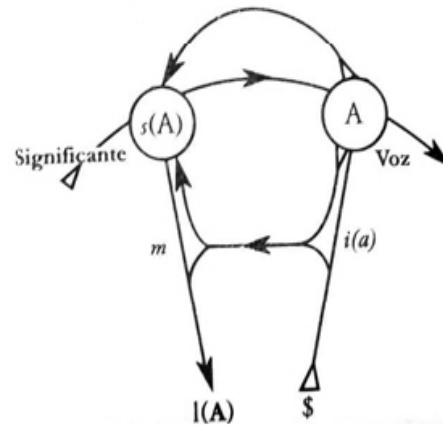
A submissão do sujeito ao significativo, que se produz no circuito que vai de $s(A)$ a A e volta de A a $s(A)$, é propriamente um círculo, na medida em que a asserção que ali se instaura, por não se fechar em nada senão em sua própria escansão, ou, em outras palavras, na falta de um ato em que encontre sua certeza, remete apenas a sua própria antecipação na composição do significativo, em si mesma significativo.

Esse circuito com a circulação do significativo para a significação e a da significação ao conjunto de significantes é o que promove o alongamento do discurso em uma análise. Seguindo esse círculo, a fala ficaria em uma dimensão infundável, fazendo-se necessária a detenção, um ponto de corte do analista, para que seja possível produzir as consequências da submissão ao significativo.

O grande Outro, além do conjunto de significantes, é também um lugar de potência, o lugar de onde o sujeito fala, onde deixa marcas, seu testemunho. Assim, a situação inicial de onde ele parte é o lugar que vai se referenciar e onde solicitará o testemunho constante; como bem registra Lacan (1960, p. 822), “o dito primeiro decreta, legifera, sentencia, é oráculo, confere ao outro real sua obscura autoridade”.

Observe-se que Lacan entende que essa potência produz efeitos. Há uma marca invisível que o sujeito recebe do significativo, recaindo como uma decantação no ideal do eu. O $I(A)$, ideal do eu, ocupa o lugar do sujeito e o sujeito se desloca ocupando o lugar da diferença. O $\$$ deve, então, estar na partida e não na chegada. Ilustrando:

Grafo 2 – Grafo do desejo



Fonte: LACAN, 1966/1998, p. 822

Desde o momento em que há efeito desse deslocamento do sujeito, é fixado o eu ideal, que é o campo de relação onde o sujeito se vê no espelho. O eixo que vai de $i(a)$ a m é a produção de efeitos imaginários, a partir da marca do significante. Nas palavras do próprio Lacan (1960, p. 824), “o que mostra que o eu só se completa ao ser articulado não como [Eu] do discurso, mas como metonímia de sua significação”.

Dessa forma, podemos compreender que a psicanálise implica na possibilidade de deslocamento do discurso do sujeito.

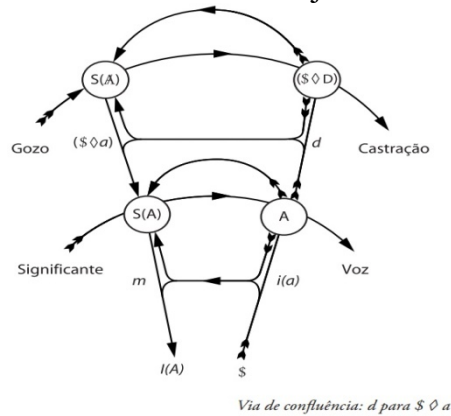
No andar superior do grafo, inaugurado pela relação entre $\$$ e o A , encontramos as relações de demanda, de necessidade. É a partir do lugar do grande Outro A que se iniciam os andares superiores do grafo, onde podemos localizar o desejo, o mais além da demanda. O desejo surge como uma espécie de redimensionamento da mensagem para além de si mesmo, o redobramento em que um significante passa a buscar o segundo andar do grafo, aquela que é a posição final de realização da demanda $\$ \diamond D$.

O primeiro andar é o andar da ressignificação, do imaginário, da posição do sujeito e do ideal do eu. No andar superior encontra-se o andar da enunciação, de onde fala o inconsciente, de onde o inconsciente se articula com a pulsão; o representante da representação, aquele que liga o somático com o psíquico, assim definido por Lacan (1960, p.829): “O representante da representação, na condição absoluta, está em seu lugar no inconsciente, onde causa o desejo, segundo a estrutura da fantasia que dele extrairemos”

Seguindo o fluxo dessa leitura, podemos caminhar do lugar da demanda em direção à castração $S(A)$, lugar do significante da falta no Outro e chegarmos, assim, aos quatro lugares que compõem a metáfora paterna. O grande Outro A , sintoma $s(A)$, a castração $S(A)$ e a demanda $\$ \diamond D$.

que o sujeito dá em termos identificatórios, para o outro.

Grafo 5 – Grafo do desejo



A diferenciação feita por Miller entre psicanálise e psicoterapia ocorre com a divisão entre os patamares do grafo. No primeiro andar, temos o enunciado do sujeito consciente [*moi*], enquanto que o segundo andar revela sua enunciação, sua posição inconsciente [*je*], na medida em que articula sua organização pulsional, a partir da castração, cuja gramática está contida na fantasia. É no andar superior, portanto, que podemos localizar o desejo do analista. Tal desejo refere-se a um terreno exclusivo da psicanálise, visto que é o elemento capaz de fazer de um tratamento psíquico uma psicanálise, distinguindo-o de uma psicoterapia.

Para Miller (2001), o fato de nos colocarmos em uma posição de escuta íntima, contínua e prolongada promove para aquele que escuta o lugar de Grande Outro, o lugar da palavra, o de depositário da linguagem, conferindo à sua fala o poder de retificar as identificações. O desejo do analista se funda exatamente neste ponto; ao ser colocado nesta posição o analista recusa assumir esse papel, pois seu saber é suposto, e o que leva adiante sua prática é o seu próprio desejo, como explicita Miller (2001, p. 18):

Uma psicoterapia que se contenta em trabalhar no nível das identificações (nível inferior do grafo) e a Psicanálise, cuja meta é o atravessamento do plano das identificações (passagem ao nível superior do grafo). Portanto a Psicanálise, mesmo que ela inclua em si um poder terapêutico, é fundamentalmente o contrário de uma Psicoterapia... é preciso que o psicanalista se desprenda da posição de psicoterapeuta para ser psicanalista. Isto é necessário, no entanto, desde o início do tratamento.

Dessa forma, podemos observar que é essa “posição desejante”, ignorada pela psicoterapia, que promove a fronteira entre as duas práticas.

2.3.2 Teoria dos quatro discursos

Lacan formula os quatro discursos no seminário *O avesso da psicanálise*, que foi ministrado na Universidade do Panthéon em 1969-1970, e ficou conhecido como *Seminário 17*. Ao tratar dos quatro discursos como laços sociais, descreve o impossível, nomeado por Freud como mal estar. Em sua interpretação, os quatro discursos relacionam-se às fontes de sofrimento humano e os três impossíveis observados na obra freudiana (1930), quais sejam, governar, educar, analisar e desejar, este último acrescido por Lacan. Trazemos a definição de tais termos apresentada por Quinet (1999, p.1):

Governar corresponde ao discurso do mestre/senhor em que é o poder que domina; *Educar* constitui o discurso universitário dominado pelo saber; *Analisar* corresponde ao laço social inventado no início deste século por Freud em que o analista se apaga como sujeito por ser apenas causa libidinal do processo analítico. E o discurso da histeria é aquele que é dominado pelo sujeito da interrogação (no caso da neurose histerica, trata-se da interrogação sobre o desejo) que faz o mestre não só querer saber mas produzir um saber.

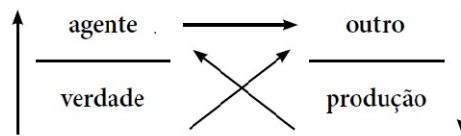
Segundo Lacan, os discursos são laços sociais caracterizados pela relação com esse impossível, são tecidos estruturados pela linguagem, e o que está em jogo é aquilo que ordena e regula um vínculo social entre os sujeitos. Os discursos são constituídos em quatro lugares e Lacan define essa estrutura como “um discurso sem palavras”, visto que as palavras ocorrem de formas ocasionais. Em suas palavras,

Os discursos nada mais são do que a articulação significante, o aparelho, cuja mera presença, o status existente, domina e governa tudo o que eventualmente pode surgir de palavras. São discursos sem palavras, que vêm em seguida alojar-se nele (LACAN, 1992, p. 158).

Nessa estrutura, os discursos obedecem uma distribuição espacial em dois níveis: *agente* e, no lugar complementar a este temos *o outro*, embaixo do outro *a produção* e embaixo do agente *a verdade*. Ilustrativamente, temos:

$$\begin{array}{ccc} \underline{\text{agente}} & \longrightarrow & \underline{\text{outro}} \\ \underline{\text{verdade}} & // & \underline{\text{produção}} \end{array}$$

Estes quatro lugares vão montar uma ordem e uma circulação. No lugar da *verdade* partem vetores para o lugar do *outro* e para o lugar do *agente*, mas nunca chegam vetores. Vejamos:



Isso significa que o lugar da *verdade*, existente em todos os discursos, uma vez tocado transforma o discurso em *outro*. Este lugar da *verdade* serve de sustentação para o *agente do discurso*, que se relaciona com o *outro* e extrai a *produção*. Nesse sentido, o lugar do *agente* organiza o *discurso* e nos traz a referência de qual discurso estamos tratando. O *outro*, que necessita do *agente* para se constituir, é aquele a quem o *agente* se dirige. A *produção* é o efeito desta relação, é aquilo que resta. A *verdade*, aquela que serve como suporte do *agente*, não pode ser toda dita, pois há uma disjunção entre a *produção* e a *verdade*.

Sendo assim, na rotação desses quatro lugares na estrutura discursiva, teremos as quatro modalidades de vínculo social entre os sujeitos: discurso do mestre, discurso da universidade, discurso da histórica e discurso do analista.

Discurso do Mestre	Discurso Universitário
$\frac{S1 \rightarrow S2}{\$ // a}$	$\frac{S2 \rightarrow a}{S1 // \$}$
Discurso da Histórica	Discurso do Analista
$\frac{\$ \rightarrow S1}{a // S2}$	$\frac{a \rightarrow \$}{S2 // S1}$

No discurso do mestre, o agente pretende fazer o outro agir, pois ele esconde o fato de que há um sujeito que o põe em prática, que há um sujeito dividido, um sujeito castrado, que organiza as relações entre o mestre e o escravo. A entrada do sujeito na linguagem é homologa ao discurso do mestre, portanto, simultaneamente a esse discurso ocorre o discurso do inconsciente e é a partir dele que podemos obter os outros três, conforme pondera Lacan (1992, p.18):

[...] é fato, determinado por razões históricas, que essa primeira forma, a que se enuncia a partir desse significante, que representa um sujeito ante outro significante, tem uma importância toda particular na medida em que, entre os quatro discursos, ela se fixará no que iremos enunciar este ano como discurso do mestre.

Assim como no discurso do mestre, o discurso da universidade é um discurso de domínio. O agente pretende fazer o outro crer irrestritamente, tomando como semblante o saber construído. O produto da universidade é, então, um \$ e esse sujeito barrado, incompleto, terá o desejo pelo saber. Nas palavras de Jorge (2002 pg. 31) “O discurso do universitário tem

como dominante o saber que acionado sobre o outro considerado como objeto, a partir do qual se produzirá um sujeito bem pensante, um sujeito conforme o saber que o produziu”.

No discurso da histórica, diferente do discurso da universidade em que há a transmissão do saber, ocorre a produção do saber. O sujeito da interrogação acerca do desejo ou da verdade faz o mestre não só querer saber, mas também produzir “seu” saber. Sobre essa relação do discurso da histórica e o discurso do mestre temos:

Assim, o discurso do mestre encontra sua razão pelo discurso da histórica, posto que, ao se fazer agente do onipotente, renuncia a responder como homem àquilo em que, ao lhe solicitar que o seja, a histórica obtém apenas saber. (LACAN, 1970/2003, p.445).

De forma oposta ao discurso do mestre, temos o discurso do analista, que não é um discurso de domínio. O analista é o agente, é aquele que age sobre o analisando através da associação livre. Para Lacan (1992), é uma experiência da ordem do saber, aquela que liga S1 a S2. O saber, que está no lugar da verdade, não se configura em um discurso de domínio. Esse lugar do analista é feito substancialmente do objeto “a” e é dessa forma, que “o analista se faz causa do desejo do analisante” (LACAN, 1992, p. 36).

Sabemos que não há possibilidade de uma realidade anterior à discursiva para o ser falante. O discurso é inaugural e definidor de cada realidade, ou seja, “...o sujeito falante se inscreve em uma realidade discursiva preexistente, a partir dos significantes do campo do Outro” (JORGE, 2002, p. 25).

Todo discurso remete a uma reportação ao Outro, no entanto, não há uma relação intersubjetiva, trata-se de um único sujeito em uma articulação com o Outro. Segundo Jorge (2002 pg. 27) “...sublinho que cada discurso inclui nele mesmo *um único sujeito*, o que mostra que a intersubjetividade é eliminada de saída na teoria lacaniana dos discursos como liame social (...)”.

Ao analisar os lugares fixos dos discursos podemos perceber que há uma referência da parte do sujeito em relação ao Outro, tesouro de significantes (JORGE, 2002 pg. 26). Essa observação nos permite realizar uma distinção entre o campo do Sujeito e o Campo do Outro e afirmar que: “(...) todo discurso é, por um lado, uma tentativa de estabelecer uma ligação entre o campo do sujeito e o campo do Outro, e por outro, a confirmação de que um impossível radical vigora entre o sujeito e o outro”. (JORGE 2002 pg. 27). Portanto o discurso articula o sujeito e o outro, sendo essa operação fundadora de cada realidade. Por tanto, podemos observar esta estrutura nas formulas do discurso:

SUJEITO	OUTRO
$\frac{\text{agente}}{\text{verdade}}$	$\frac{\text{outro}}{\text{produção}}$

//

O discurso do mestre apresenta do lado do sujeito o S1 no lugar de agente, assentado sobre \$ no lugar da verdade. Lacan (1992) afirma que cabe ao agente a incumbência de dominante do discurso, de modo que, no caso do discurso do Psicanalista, o agente é o objeto a (causa do desejo). Tais denominações visam mostrar a correspondência entre o agente do discurso e aquilo que constitui sua tônica principal.

Miller (2001) inscreve a psicoterapia no discurso do mestre. Para ele, as psicoterapias reclamam uma identificação, e o sofrimento do sujeito surgiria após uma falha nesse processo. As psicoterapias visam, portanto, restituir essa identificação, como aponta o autor:

O discurso do mestre é conforme ao inconsciente. É isso o que o inconsciente reclama. É o seu discurso. Em termos de psicoterapia, se diria: o sujeito reclama uma identificação que se sustente, ele sofre quando essa identificação vacila, quando ela lhe falta. A urgência é, então, restituir-lhe essa identificação. (MILLER, 2001, p.12).

A psicoterapia, nesta posição, responde do lugar do mestre. Encontramos ainda neste discurso a disjunção existente entre o sujeito barrado e o objeto “a”, marcando assim uma impossibilidade de constituição da fantasia. Nos termos de Miller (2001, p. 12), “poderíamos dizer que, de fato, a psicoterapia privilegia a identificação ao preço de se desembaraçar da fantasia”.

No discurso do mestre o campo do sujeito tem o S1 no lugar do agente, recalçando assim sua barra, enquanto que no campo do Outro está o saber, S2. Lacan nos ensina em *O seminário, livro 17*, que o discurso do psicanalista tem como seu avesso o discurso do mestre, no lugar do sujeito temos o “a” na posição de agente, colocando assim o sujeito no campo do outro. A psicanálise opera através da transferência que tem como propulsor a suposição de saber. Sobre essa distinção Jorge nos ensina que “O discurso do mestre é o discurso no qual se evidencia precisamente o funcionamento da sugestão – S¹ S² – por meio do qual opera a hipnose, abandonada por Freud ao criar a psicanálise”. (JORGE 2002 pg.30).

Assim temos como uma das principais diferenças entre a psicanálise e as psicoterapias, o fato do discurso analítico considerar o outro como sujeito. Jorge acrescenta a

essa afirmação que o discurso universitário está em oposição a esta afirmação.

“Nesse sentido, uma das características fundamentais do discurso do psicanalista é a de que ele é *o único discurso que considera o outro como sujeito*, de maneira oposta, por tanto ao discurso universitário, que considera o outro como objeto a ser dominado pelo saber” (JORGE 2002 pg.30).

O discurso universitário é constituído pelo saber no lugar dominante do discurso e que opera sobre o outro tomando-o como objeto. Contrário a isso, o analista situa o sujeito no lugar do outro o universitário situa o objeto neste lugar. Sobre esta operação no discurso Jorge nos ensina “O campo do sujeito do universitário esta desabitado pelo sujeito e preenchido pela articulação significativa do saber sustentado pelo falo, o que faz com que ele pareça um sujeito sem furo”. (JORGE 2002 pg. 31).

Como já destacado anteriormente, o discurso da universidade, assim como o do mestre, é um discurso de domínio, um discurso que pretende gerar uma crença irrestrita, tomando como semblante o saber construído.

Se no discurso do mestre as psicoterapias reclamam uma identificação, no discurso universitário elas se referenciam a este saber de forma desejosa. Segundo Lacan o S1, que aparece no lugar da verdade e, é aquele que ordena “Vai, continua. Não para. Continua a saber sempre mais” LACAN (1992, p.98). Para Jorge o discurso universitário é que mais pode causar equívoco em sua aplicação “pois, é o discurso que permite a psicologização da psicanálise” (JORGE 2002 pg. 31).

A partir destas colocações, podemos notar que há uma radical diferença discursiva entre a psicanálise e as psicoterapias. Tais distinções são norteadoras na prática de um profissional atravessado pela experiência analítica, nas instituições. Pensamos que a aplicação da psicanálise fora do contexto clínico deve, além de considerar tais observações, se basear na ética da psicanálise, assunto que abordaremos mais detalhadamente no próximo capítulo.

3 OS EFEITOS DA ESCUTA NO CONSELHO TUTELAR

Como ressaltamos no primeiro capítulo, o final da década de 1980 é marcado pela problematização da irregularidade da infância. O pertencimento, de grande parte da população infanto-juvenil, à famílias pobres ou miseráveis atraiu a participação dos movimentos populares na luta pela garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A atuação dos movimentos sociais em favor dessa população trouxe para o Conselho uma demanda que, a priori, não envolvia violação ou ameaça de violação de direitos, casos que inicialmente entendíamos não serem de competência da instituição.

Chamou nossa atenção o grande número de situações que envolvem conflitos de ordem afetiva relacionados aos cônjuges e demais conflitos ocorridos no seio familiar. São as mais diversas situações em que os pais ou os responsáveis afirmam desconhecer a melhor maneira de educar os filhos e consideram o Conselho como a última e desesperada tentativa de impor os devidos limites, uma vez que entendem a proposta da instituição como uma forma de punição para o “mau comportamento”. Figueiredo⁷ acrescenta que muitos desses casos chegam ao órgão através do disque 100:

Outra questão que também vem sobrecarregando o trabalho dos conselheiros são conflitos familiares. Muitos vizinhos, pessoas da família ou com desavença, utilizam o Disque Denúncia como uma forma de se vingar de alguém, muitas vezes manipulando as próprias crianças para que contribuam com a mentira, criando fantasias que futuramente podem vir a se tornar um grande problema. Então, o que poderia ser uma questão simples, resolvida com uma conversa, acaba se transformando num problema: atrasa o trabalho do Conselho, muitas vezes o conflito sequer é resolvido; afinal, nem é competência do Conselho resolver certos problemas como no caso de crianças e adolescentes que cometem infrações (2016, p.12).

Além das denúncias realizadas pelo serviço telefônico de proteção aos direitos humanos (disque 100), é comum recebermos famílias encaminhadas pelas escolas para o cumprimento de uma ameaça feita anteriormente. Alunos e responsáveis são direcionados ao conselho tutelar como uma forma de punição por desobediência às regras estabelecidas pela instituição de ensino.

Nesse contexto, percebemos que o Conselho Tutelar ainda permeia o imaginário popular de maneira bastante pejorativa. Não são somente as crianças e adolescentes que veem o Conselho como um órgão punitivo, mas também educadores, pais e até mesmo alguns conselheiros que preservam tal entendimento. Em um artigo intitulado “De anjos da guarda a bichos-papão: os Conselhos Tutelares e as tensões entre a Proteção Integral e o legado de uma

⁷ http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2016/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Isabela_Figueiredo.pdf

cultura punitiva”, Fátima Miranda relata suas entrevistas com conselheiros tutelares, demonstrando a imagem punitiva do órgão:

Na verdade o Conselho Tutelar a princípio é visto por crianças e adolescentes como bicho papão, tendo em vista que os pais quando procurar o Conselho, em sua grande maioria é como forma de punição. Um exemplo claro e corriqueiro é que, muitos pais procuram o Conselho Tutelar para punir o filho que tem comportamento inadequado, não tem limites, não obedece. Após a criança comparecer no Conselho, ou até mesmo ser atendido por este órgão em uma ocasião qualquer, ela começa a ver o Conselho como anjo da guarda, mas enquanto isso não acontece ele crê que este é bicho papão, ante as ameaças constantes que ouve em relação a escola, em casa, em relação aos adultos “se você não se comportar vou te levar para o Conselho” (C. Tutelar SJP – PR. Grifos nossos). Disponível em: <https://amitafamitaf.jusbrasil.com.br/artigos/266403256/de-anjos-da-guarda-a-bichos-papao-os-conselhos-tutelares-e-as-tensoes-entre-a-protecao-integral-e-o-legado-de-uma-cultura-punitiva>

Apesar de estas situações não envolverem violação ou ameaça de violação dos direitos, o Conselho Tutelar não só absorve esta demanda, mas se empenha no sentido de solucioná-la. De modo semelhante, Marino (2013, p. 86) assinala que “a população busca na figura do conselheiro a alternativa primeira e última à solução de seus mais diversos problemas”.

Para tanto, comumente é conferida à equipe técnica a tarefa de realizar atendimentos e orientações que se associam a seus conceitos morais e da maneira como lidam com seus próprios filhos, entendendo que assim será possível garantir o “melhor” para a criança e o adolescente.

No decorrer do percurso, podemos observar que esta prática surge por uma suposição dos conselheiros de que o conhecimento teórico da equipe técnica possibilita um saber eficiente, padronizado, em que tudo se sabe e nada falta saber sobre o sujeito que ali se encontra. É criada uma ideia de que a equipe é plenamente capaz de responder a essa demanda, desconsiderando qualquer possibilidade de subjetivação dos assistidos pelo conselho. É exigido da equipe técnica um atendimento padronizado e em conformidade com os valores morais dos conselheiros.

Após realizarmos uma releitura da proposta fundadora do Conselho, passamos a ter um melhor entendimento de sua vocação. Ao recebermos o retorno dos casos atendidos na instituição, chamou-nos a atenção a mudança de olhar daqueles que buscavam o Conselho, assim como os resultados obtidos durante os atendimentos. Passamos, assim, a fazer uso, com maior frequência, dos acompanhamentos temporários dentro da instituição. Essa atividade consiste em acolher não só a demanda do Conselho, mas também as solicitações dos conselheiros. Optamos, dessa forma, por uma metodologia de, antes de encaminhar,

acompanhar os casos semanalmente, quinzenalmente ou até mesmo mensalmente, sendo esse período de tempo determinado durante o acompanhamento. Os atendimentos são estruturados pelas metas e objetivos construídos com cada um.

Pretendemos, com esta pesquisa, descrever a prática de um psicólogo atravessado pela teoria analítica em seus atendimentos no Conselho Tutelar, mais especificamente durante os acompanhamentos temporários, destacando os pressupostos teóricos capazes de sustentar esta prática.

Convém destacar, que somente alicerçado pela teoria analítica podemos desempenhar a prática em psicanálise. E, ao realizar uma análise da prática analítica fora de sua vertente aplicada, tradicional, também propomos um redimensionamento dos seus dispositivos de intervenção. Sabemos que, ainda que a aplicação da psicanálise demande adaptações ao ambiente em que se propõe, algumas condições fundamentais devem ser preservadas.

Devemos, em primeiro lugar, ter a clareza de que a verdade com a qual a psicanálise trabalha parte da realidade psíquica. Portanto, a fala e o saber do sujeito são basilares à prática de um psicólogo atravessado pela psicanálise. Sendo assim, sua escuta não pode ser de outra ordem que não a de um ouvinte voltado para o sujeito, singular, altero, capturável pela sua fala.

Entendemos, assim, que está escuta é sustentada, da mesma forma que nos modelos tradicionais de aplicação da psicanálise pura, por uma posição ética deste profissional. Portanto, pensamos ser de fundamental importância, para reflexão do tema, abordarmos o ensino de Lacan no seminário 7, “A ética da psicanálise”.

Como observaremos a seguir, a ética formulada por Lacan não é simplesmente um conjunto de técnicas e posicionamentos que devemos adotar como analistas já que, em alguma medida, envolve até mesmo um direcionamento de coisas que não devem ser realizadas. Trata-se, portanto, de uma reinvenção da clínica analítica que caracteriza a psicanálise como uma ética.

3.1 A ética no ensino de Lacan

A partir do início da segunda metade do século XX, a psicanálise enfrentou uma grande crise teórica que a afastou da experiência do inconsciente. A psicanálise americana se voltou para uma espécie de adaptação e conformação do ego à realidade. Lacan, em diversos momentos de sua obra, realiza uma severa crítica a este caminho equivocado, seguido principalmente pelos analistas americanos.

Em seu primeiro seminário, intitulado como “*Os escritos técnicos de Freud*”, o autor levanta uma questão que será basilar em seus ensinamentos, qual seja: “é sempre em função da questão *o que fazemos quando fazemos análise?* que esse comentário de Freud foi trazido aqui por mim (...) Partirei, pois, da atualidade da técnica, do que se diz, se escreve e se pratica quanto à técnica analítica.” (LACAN, 1975, p. 19).

Pretende Lacan, a partir desse questionamento, resgatar uma prática que havia sido não só deturpada, mas diminuída em sua potência. Tal discurso evidencia uma preocupação com a teoria psicanalítica, com o resgate da essência dos ensinamentos freudianos, além de se diferenciar da abordagem americana, denominada como “Psicologia do Ego”. Ciente dessa deturpação teórica americana, Lacan retoma, então, a importância da proposta analítica: um tratamento baseado na experiência do desejo inconsciente.

Diante dessas distorções, podemos observar nos primeiros Seminários de Lacan a marca de um retorno aos textos freudianos e um resgate da psicanálise. É possível perceber, ainda, que não se trata de um manual sobre a maneira correta de se aplicar a psicanálise, pelo contrário, trata-se de problematizar a aplicação desta técnica e encontrar um embasamento teórico sobre o fazer do analista.

Entendemos que é no Seminário 7 sobre a *ética da psicanálise* que Lacan sistematiza o tema. Consideramos que não é possível tratar da psicanálise sem abordar a ética, pois é ela o atributo que confere a legitimidade da prática analítica. Ressalte-se que a ética abordada aqui não se refere a um conjunto de técnicas repetidas ou à universalidade de costumes e regras, mas àquela dimensão baseada nos ensinamentos de Lacan, intrinsecamente relacionada ao prisma do analista. Sabendo-se que a fim de deixar bem explicitado nosso foco de atenção na pesquisa, optamos por estabelecer uma breve distinção entre a *ética* e a *moral*, visto que os termos, provenientes do campo filosófico, tendem a ser confundidos e estabelecem, de alguma forma, uma relação.

Pelo conceito de moral, podemos compreender os valores concernentes ao bem e ao mal, ao permitido e ao proibido, aquilo que vale para todos, o que se impõe. O termo *moral* vem do latim *mos* ou *mores*, que significa “costume” ou “costumes”. Para André Martins (1998) refere-se a uma verdade absoluta, baseada em regras universalmente válidas, externas ao sujeito, mas que se impõem como um dever. Dessa forma, a moral se afasta da singularidade do sujeito, reprimindo e constringendo aquele que não cumpre a conduta normalizada pelos critérios externos.

O conceito de ética é originado do termo grego *ethos*, que significa “modo de ser” ou “caráter”. Sobre a análise do termo, nos trouxe Aristóteles (2001, p. 17): “Toda arte e toda

indagação, assim como toda ação e todo propósito, visam a algum bem”. Assim, entendemos por ética a reflexão sobre os fundamentos das ações, com uma particularização, uma singularização do sujeito.

Lacan dedicou seu Seminário 7 à problematização do tema, como registrado por Rinaldi (1996, p. 67):

ao centrar a sua reflexão sobre a ética, Lacan pretende distanciar-se não só do caráter prescritivo, em termos de valores e ideais de conduta, que caracteriza a reflexão filosófica sobre a moral, como também da moral entendida como conjunto de regras e normas que funcionam como um sistema de coação social.

Ao tratar da ética da psicanálise em seu seminário, Lacan estabelece uma relação com as tragédias gregas, principalmente através da sua análise da peça *Antígona*, de Sófocles. Na obra, um dos dramas trágicos mais revisitados pela modernidade, Lacan compreende o que se deve esperar de um psicanalista. Antígona, nossa protagonista ética, ao enfrentar Creonte e o estado para enterrar seus irmãos, traz uma atitude de reflexão de nossas ações, não a partir da conduta moral estabelecida, mas a do desejo enquanto sujeito. Ao escolher arcar com todas as consequências de não obedecer, Antígona nos leva ao confronto de regras de conduta. E, para Lacan, a tragédia demonstra, portanto, como a ética do desejo é capaz de nos levar ao confronto dos valores morais, pela implicação do desejo. Dai a questão colocada por Lacan: “agiste em conformidade com o desejo que te habita?” (LACAN, 1959-1960/1997).

Entende o autor que essa incidência do desejo é algo capaz de revolucionar, de caracterizar a psicanálise como uma ética. Portanto, para a psicanálise, a ética tem implicações sobre a dimensão do desejo. Há que se salientar, então, que “A psicanálise não promete a felicidade, ela sustenta que a vida não pode ser vivida senão ao preço do risco de seu desejo, ao preço de separações que engendram às vezes sofrimentos, mas que são, contudo, necessárias e inevitáveis” (DE NEUTER, 1992, p. 67).

Sobre essa reflexão, percebemos que a ausência de garantias do fazer psicanalítico evoca o âmbito da ética e nos remete à demanda do inconsciente, assegurando-nos que “não há clínica sem ética” (MILLER, 1996, p. 107). Assim, podemos entender que a concepção de ética está intimamente relacionada à prática psicanalítica, com a função do analista, o que se espera de sua atuação. A psicanálise não é sequer “uma *sagesse*, uma sabedoria geral sobre o que é bom ser; não é uma *morale*, uma teoria de um princípio ou regra geral do que é certo fazer” (RAJCHMAN, 1993, p. 42). O modo de proceder do analista não pode ser definido por seu reconhecimento ou títulos, mas pela maneira em que se coloca diante da experiência psicanalítica, que está intrinsecamente relacionada ao desejo.

Com essas observações, o ensino lacaniano desdobra a ética da psicanálise em um contorno diverso da tradição filosófica, ainda que dela tenha se utilizado de alguma forma, como se pode verificar nos registros do próprio autor:

Para fazê-los compreender, tomei o suporte da tragédia, referência que não é evitável, como o prova o fato de que, desde seus primeiros passos, Freud teve de tomá-la. A ética da análise não é uma *especulação* que *incide* sobre a *ordenação*, a *arrumação*, do que *chamo* de *serviços* dos *bens*. Ela *implica*, *propriamente falando*, a *dimensão* que se *expressa* no que se *chama* de *experiência trágica* da vida. (LACAN, 1997 [1959-60], p. 375-376).

Lacan elucidará a ética da prática analítica, a partir do universo da falta, do desejo do outro, entendendo que “... a ética da psicanálise está centrada neste vazio, Real, momento trágico de afirmação da diferença, como ética do desejo” (RINALDI, 1996, p.62). Esse desejo desencadeado em análise não é universalizado, determinado, moldado, mas originado em cada caso, dada a singularidade de cada sujeito. Dessa forma, “toda a experiência analítica não é senão o convite para a revelação de seu desejo, e ela muda a primitividade da relação do sujeito com o bem, em relação a tudo o que até então foi articulado sobre isso pelos filósofos” (LACAN, 1959-1960/1997, p. 270).

Nesse sentido, Freud já havia observado o cerne da experiência psicanalítica observando que “o caminho que o analista deve seguir (...) é um caminho para o qual não existem modelos na vida real” (Freud, 1915/1996c, p. 183). O analista deve, então, suspender seu juízo moral diante do que lhe é apresentado pelo analisando, sem violar, adulterar ou deturpar o sentido do inconsciente vislumbrado pela demanda. A ética da psicanálise é aquela formulada na resistência ao exercício do poder, levando o sujeito para uma relação com seu próprio desejo, pois, como princípio, “na psicanálise, uma interpretação é uma questão de ética” (Miller, 1996, p. 109).

Diante da perspectiva lacaniana de situar a ética da psicanálise, podemos perceber a importância de uma atuação orientada por esse princípio condutor no acompanhamento dos casos do Conselho Tutelar e, para tanto, achamos ser necessário trazer à nossa pesquisa duas vinhetas clínicas, para a reflexão desse tipo de demanda.

3.2 Vinhetas clínicas do Conselho Tutelar

A psicanálise possui apenas um operador sobre o qual o profissional se debruça: a fala do analisando. Somente através deste operador temos acesso ao inconsciente que se torna manifesto nas palavras enunciadas. Nesse sentido, afirma Lacan em “Do Trieb’ de Freud e o

desejo do psicanalista” que “o inconsciente *é* o que dizemos”.

Para Lacan, há um saber no inconsciente, um saber que não exige a presença de um mestre, como no discurso do analista em que não há um domínio por parte do agente do discurso, é um saber que ocupa o lugar da verdade. Ele ainda acrescenta que “o que Freud suporta como o inconsciente supõe sempre um saber, e um saber falado. O mínimo que supõe o fato de que o inconsciente possa ser interpretado, é que ele seja redutível a um saber”. (Lacan, J., *O Seminário*, livro 11, p.55). Nesse sentido, Marco Antonio Coutinho Jorge aborda uma série de definições feitas por Lacan ao longo de sua obra:

No seminário *Mais, ainda*, por exemplo, afirma que “o inconsciente é o testemunho de um saber, no que em grande parte ele escapa ao ser falante” e, nesse sentido, “se o inconsciente nos ensinou alguma coisa, foi primeiro o seguinte: que em alguma parte, no Outro, isso sabe”. Em uma de suas *Conferências norte-americanas*, Lacan afirma igualmente que a descoberta do inconsciente “é a descoberta de um tipo muito especializado de saber, intimamente nodulado com o material da linguagem”. (Repare-se que a mesma concepção do inconsciente como um saber Outro surge na definição lacaniana de determinados mecanismos fundamentais: o desconhecimento ativo próprio ao recalçamento designa, para Lacan, um “não querer saber de nada disso”. (JORGE 2000, p. 66).

O autor ainda relembra o que Freud trouxe nas “Conferências Introdutórias”, mais especificamente na conferência VI, sobre a técnica da interpretação dos sonhos, colocando o sonhador como o intérprete de seu sonho. Neste texto, Freud nos ensina que “é o próprio sonhador que deve nos dizer o que o sonho significa”.

Compreendendo que há no próprio sujeito um saber que ele desconhece e é capaz de decifrar o seu desejo, passaremos a apresentar algumas observações sobre duas vinhetas de casos atendidos no Conselho Tutelar. Cabe destacar que tomamos o cuidado de usar nomes fictícios na apresentação dos casos abaixo.

3.2.1 O caso Thaís

Thaís, adolescente de quatorze anos, vem ao Conselho por insistência de sua avó Maria. Relata a avó que Thaís tem apresentado um comportamento rebelde, que não obedece suas ordens e que anda com más companhias. A Sra. Maria explica que a neta passou a frequentar bailes da comunidade, chegando tarde da noite em casa e desconfia que ela esteja fazendo uso de drogas, pois já encontrou dois pacotes estranhos em suas roupas. Sobre o comportamento de Thaís em casa, a avó informou que a neta não ajuda nas tarefas diárias, que costuma dormir até tarde, que perde frequentemente o horário de ir à escola e que, quando vai, não entra para assistir as aulas, fica do lado de fora com as amigas. Disse, ainda, que a

adolescente tem dificuldades em reconhecer limites e que quando recebe uma ordem não a aceita e responde de maneira agressiva, chegando a quebrar objetos em casa.

Sobre o genitor de Thais, a Sra. Maria nos informou que após o falecimento de sua filha, o Sr. Claudio deixou de visitar e de assisti-la em suas necessidades e que todos os cuidados da adolescente são de sua responsabilidade. Relatou que sua filha faleceu quando Thais estava com onze anos de idade e que a genitora sofria de câncer. Explicou que foi um processo bastante doloroso para toda família, que Thais participava ativamente nos cuidados da mãe, se mantendo sempre por perto e muito cuidadosa com a genitora, acompanhando-a em todas as consultas. Contudo, após o falecimento, Thais demonstrou não ter superado bem a perda.

Inicialmente, a adolescente se mostrou reativa, dizia não ser maluca para estar ali. Ao fim da entrevista, Thais já se portava de maneira mais amistosa e dizia que se soubesse que seria acolhida da maneira como foi não teria criado tanta resistência em vir ao Conselho. Propusemos que a adolescente retornasse semanalmente ao Conselho para um acompanhamento temporário.

No começo do trabalho com Thais, não tínhamos em mente qual seria a melhor conduta a ser abordada com a adolescente e, por esse motivo, decidimos pelo acompanhamento até que se construísse uma maneira de conduzir o caso. Passamos a acompanhar a adolescente semanalmente. Foi necessário deixar claro para ela sobre o que faríamos, explicando-a e fazendo-a se sentir confiante de que ali era o seu espaço, que estávamos ali para ouvir não só as queixas que a levam até a instituição, mas principalmente o que ela quisesse falar.

Estabelecida a confiança, Thais passou a falar sobre suas amigas e seus envolvimento amorosos e, marcadamente, descrevia em todos os encontros a maneira como evitava se envolver afetivamente com as pessoas, bem como a maneira insensível com que terminava suas relações de amor e de amizade. O que ficou bastante claro para nós ao longo de suas narrativas foi que Thais sempre evitava falar da genitora. Em uma determinada sessão, ao relatar o término de uma amizade, a adolescente me fez o seguinte questionamento: “Eu sou fria?”. Mantive-me em silêncio e a adolescente perguntou mais duas vezes: “Eu sou fria? Eu sou fria?”. Na repetição, a sua pronúncia ganhou uma nova entonação e um novo entendimento da frase “Eu sofria? Eu sofria?”. Admiti esse novo entendimento e respondi que a adolescente sofreu e que sofre até hoje. Naquele mesmo momento, Thais falou que vinha sentindo um incômodo que não sabia explicar e que realmente ainda sofria muito com a falta de sua mãe, que se sentia culpada por não ter chorado como deveria a morte dela.

3.2.2 O caso Jéssica

Jéssica, adolescente de treze anos, chega ao Conselho acompanhada por seus pais e fora encaminhada pela escola devido ao grande número de faltas. Eles relatam que a adolescente tem se recusado ir à escola, só quer ficar trancada dentro de seu quarto. E assim como fez com a escola, abandonou também a “obra” na igreja em o pai é apóstolo e a mãe, missionária.

Sobre a postura da adolescente, os genitores relataram que a adolescente sempre foi ativa, participativa de vários grupos na igreja, sempre foi boa aluna e frequentadora assídua das aulas. Contou o genitor que nos últimos dois anos atravessou uma crise financeira e teve de mudar sua filha de escola, transferindo-a de uma escola particular para uma pública. Nessa nova escola, Jessica fez amizades que considera serem “más companhias” para sua filha, pois só depois do início dessas amizades foi que ela passou a se portar desta maneira.

Cabe destacar que os atendimentos à família ocorreram em meio a um período de muito calor no Rio de Janeiro e chamou-nos a atenção o fato de Jéssica, em todos os atendimentos, vestir um casaco que lhe cobria os braços.

Perguntamos a adolescente sobre o porquê de seus pais dizerem que suas amizades não eram boas companhias ao que ela nos respondeu que seus pais eram doentes e que “viam demônio” em todos aqueles que não professavam a sua fé. Jéssica se apresentou de maneira introvertida, respondendo de maneira monossilábica a todos os questionamentos.

No segundo momento, orientamos os pais sobre a importância da adolescente voltar à escola e da possibilidade de um acompanhamento psicológico na rede de saúde para adolescente. O genitor, se mostrando insatisfeito com as orientações, respondeu que veio ao Conselho somente para esclarecer as faltas de Jéssica e que Jesus é o psicólogo de sua filha. A despeito de suas crenças religiosas, insistimos com os genitores sobre a importância de uma ajuda profissional para a adolescente. A genitora interveio dizendo que só aceitariam um psicólogo caso fosse evangélico. Esclareci ao casal que para contratação de um psicólogo não é exigida nenhuma profissão de fé como pré-requisito ao trabalho e que os profissionais que atuam nas unidades de saúde do Município são pessoas éticas e capazes de ajudar sua filha.

Passadas duas semanas dessa conversa, o casal retornou ao Conselho preocupado com o distanciamento de sua filha, a quantidade de horas que a adolescente permanece em seu quarto ao telefone e o envolvimento dela com as novas amizades.

Entendemos que o retorno espontâneo da família demonstrou alguma transferência não só com o psicólogo, mas também em relação ao olhar dela para o próprio Conselho Tutelar.

Bastava, agora, verificar se o mesmo ocorreria com a adolescente.

Passamos, a partir deste dia, a realizar um acompanhamento semanal com a adolescente, que aceitou a nossa proposta e vinha ao Conselho por sua própria vontade, sem que fosse necessária a intervenção dos pais.

Durante os atendimentos, Jéssica nos relatou a dificuldade de seus pais em aceitar que ela não tenha mais vontade de ir à igreja, falando também sobre suas amizades e o motivo de seus pais não gostarem de seus amigos. Ela relatou, ainda, que ao mudar de escola se afastou das amizades da igreja e passou a fazer novas amizades. Disse também que seus novos amigos gostam de *funk*, de sair aos fins de semana e que com eles já fez uso de maconha e, por esse motivo, seus pais credenciam seu afastamento da igreja a essas novas amizades, verbalizando sempre que eles são usados pelo demônio para afastá-la da igreja.

Durante o acompanhamento no Conselho, a adolescente falava constantemente de suas amizades e dos conflitos com seus pais por desistir de seguir a base da religião na qual foi criada. Ela também descrevia sempre de maneira bem detalhada a personalidade de seus amigos, principalmente de Ingrid, sua melhor amiga.

Em um dos atendimentos Jéssica falava da dificuldade de sair com as amigas e do dinheiro que gastava em seus passeios. Falava que gostava muito de Ingrid e que seu único problema era o fato de Ingrid nunca ter dinheiro para ajudar nas despesas e se referia à amiga usando a seguinte expressão: “ela é uma garota DE ABA... sabe como é?” (expressão popular usada para definir uma pessoa que se aproveita financeiramente de outra). Procurando mais dados sobre o significado do que dizia, perguntei novamente o que ela havia dito e, na segunda vez, a adolescente repetiu separando as sílabas “ela é uma garota DI-A-BA, você não conhece essa expressão?”. Juntando as sílabas pronunciadas, DIABA, perguntei a adolescente se era isso que havia dito. Após um período de silêncio a adolescente disse “essa diaba dessa garota tem me tirado o sono, pois tenho pensado nela todos os dias”. A partir de então, relatou sua paixão pela amiga e o conflito gerado por essa paixão e sua formação cristã.

3.2.3 A abordagem dos casos

Freud, em 1912, escreve o artigo “Recomendações aos Médicos que praticam a Psicanálise”, no qual encontramos preciosas orientações enumeradas em itens que vão de “a” até “i”. No item “a”, Freud vai tratar da questão da memória do analista e nos traz pela primeira vez a regra da atenção flutuante. O texto nos traz a preocupação do analista em lembrar datas, nomes e fatos narrados durante as sessões e a preocupação de não confundir as

histórias dos pacientes. Freud adverte quanto ao erro de mantermos uma atenção deliberada com uma seleção do material apresentado e que, ao fazê-lo, o analista está operando através do seu próprio saber, impedindo que o saber inconsciente do analisando possa emergir. Em suas próprias palavras,

Desta maneira poupamos de esforço violento de nossa atenção, a qual, de qualquer modo, não poderia ser mantida por várias horas diariamente, e evitamos um perigo que é inseparável do exercício da atenção deliberada. Pois assim que alguém deliberadamente concentra bastante atenção, começa a selecionar o material que lhe é apresentado; um ponto fixar-se-á em sua mente com clareza particular e alguns outros será, correspondentemente, negligenciado, e, ao fazer essa seleção estará seguindo suas expectativas ou inclinações. Isto, contudo, é exatamente o que não deve ser feito, ao efetuar a seleção, se seguir suas expectativas, estará arriscando a nunca descobrir nada além do que já sabe; e, seguir as inclinações, certamente falsificará o que possa perceber. Não se deve esquecer que o que se escuta, na maioria, são coisas cujo significado só é identificado posteriormente. (FREUD. vol. XII. p. 126.)

Para o autor, a técnica da psicanálise é muito simples: "Consiste simplesmente em não dirigir o reparo para algo específico e em manter a mesma atenção uniformemente suspensa' em face de tudo o que escuta" (FREUD, 1911- 1913, p. 125). Sendo assim, através da atenção flutuante torna-se dispensável qualquer esforço de atenção e concentração em um foco durante a escuta analítica, o que poderia provocar no analista uma seleção do conteúdo apresentado e uma falsificação do que poderia ser percebido (FREUD, 1911-1913, p.126).

Ao se colocar em uma posição de atenção flutuante, o analista coloca o seu desejo (desejo de analista) em consonância ao do analisando. Freud vai além e afirma:

"(...) a regra de prestar igual reparo a tudo constitui a contrapartida necessária da exigência feita ao paciente, de que comunique tudo o que lhe ocorre, sem crítica ou seleção. Se o médico se comportar de outro modo, estará jogando fora a maior parte da vantagem que resulta de o paciente obedecer à 'regra fundamental da psicanálise' (associação livre). A regra para o médico pode ser assim expressa: 'Ele deve conter todas as influências conscientes da sua capacidade de prestar atenção e abandonar-se inteiramente à 'memória inconsciente'" (Freud, 1912: p. 126 - grifos nossos).

Nesse sentido, Lacan (1971-72) entende que é através de uma “douta ignorância” do analista que podem emergir novos elementos na análise através do próprio sujeito, elementos desatados pelos próprios significantes de sua fala. Para dizer de outro modo, trazemos as considerações de Rabinovich (2000, p. 37)):

Se o analista acredita que sua tarefa é transmitir um saber, está profundamente enganado acerca do que seja a psicanálise, já que esse saber não é o que está em jogo em análise, o saber a respeito do qual aquele que está na posição de analista se coloca numa posição de não-saber, não de ignorância; esse saber é aquilo que o paciente mesmo transmitirá sobre seu próprio inconsciente através da associação livre (RABINOVICH, 2000, p.37).

Dessa forma, cabe ao analista atuar em seus atendimentos sem memória e sem desejo, seguindo a orientação freudiana de se atender “sem furor sanandi” (FREUD, 1915), pois o contrário seria prejudicial à análise, uma vez que poderiam engessar o analista numa posição pré-determinada, referida às sessões passadas ou a expectativas quanto às sessões futuras. Deve, então, o analista sustentar o lugar do não-saber, para que o contato com o inconsciente seja possível, orientando-se apenas por sua ética.

Assim, entendemos que é dever do psicólogo atravessado pela teoria analítica e que atua em uma instituição como o Conselho Tutelar, realizar sua escuta de maneira fluída e não controlar ou desviar os caminhos que seus atendimentos possam tomar, baseado no que julga ser o mais relevante. Para Freud o psicanalista “deve ser opaco aos seus pacientes e, como um espelho, não mostrar-lhes nada, exceto o que lhe é mostrado.” (Freud, 1911-1913, p.131).

Para o profissional atuante no Conselho e que, a priori, nada sabe sobre o sujeito que busca atendimento ou aquele que é, de alguma forma, levado à instituição, há uma aposta de que existe um saber linguageiro, decifrável e inconsciente, capaz de dizer sobre sua queixa e ajudá-lo a lidar com seu sintoma. E é esta atuação que permite uma interpretação adequada em sua escuta.

Nesse sentido, Lacan (1961-1962) reforça que "a interpretação deve incidir sobre a causa do desejo", nos ensinando, assim, que não devemos ter um saber sobre o objeto capaz de nomeá-lo. A interpretação deve ambicionar, portanto, o objeto causa de desejo, na medida em que a interpretação concerne ao objeto, mas não para falar dele e sim para esvaziá-lo de sua significação. A interpretação não deve reafirmar as identificações, mas deve, ao contrário, fazer com que o sujeito se interrogue sobre o seu sintoma.

Em *O Aturdito*, considerado um de seus textos mais complexos, Lacan retoma que "a interpretação incide sobre a causa do desejo", e acrescenta que a "causa que ela revela, e isso pela demanda, que envelopa com seu modal o conjunto dos ditos" (1973/1998, p. 474). Esclarece ainda que "o dito não vai sem o dizer" (*Ibid.*, p. 451), em todo dito contém um dizer que fica esquecido por trás. Desse modo, o analista, ao escutar a fala do analisando, faz a distinção entre uma coisa e outra, entre o que se diz (enunciado) e o que se quis dizer com o dito (enunciação). Para Miller, “trata-se de distinguir entre o dito e a posição frente a ele, que é o próprio sujeito” (MILLER 1989, p.238). O analista pode, então, realizar suas interpretações questionando a posição tomada por quem fala quanto aos seus próprios ditos.

Enunciado Dito

Enunciação Dizer

Ao elucidar que o dizer é para o dito o que a enunciação é para o enunciado, Miller garante que esses fenômenos são decisivos para a interpretação analítica:

Desse modo, como princípio do método, é imperativo para o analista distinguir sempre entre o enunciado e a enunciação, e paralelamente entre o dito e o dizer. Uma coisa é o dito como fato, e outra é o que o sujeito faz do que disse. Às vezes, há uma relação de instrumento entre o sujeito e suas palavras, bem evidente quando alguém se serve de palavras para enganar o outro. O que muda, na perspectiva analítica, é que o sujeito se utiliza da palavra para enganar - se a si mesmo. (MILLER 1989, p.239)

Assim, o dito para Lacan (1973) representa um sujeito e o analista é o intérprete dessas enunciações, em que o dito não se refere ao analista no lugar de sujeito, mas no lugar de objeto *a*, causa de desejo. Contudo, cabe ressaltar, que para ele apenas as intervenções que produzem efeitos podem ser consideradas uma interpretação e que só depois é possível mensurar tais intervenções. Dessa forma, uma interpretação é capaz de promover uma passagem do conteúdo recalcado à consciência, já que o “(...) o lugar da enunciação é o próprio lugar do inconsciente” (MILLER, 1989 p. 247).

Lacan nos trouxe conhecimento acerca de alguns modos de interpretação: a pontuação, o corte, o semi-dizer, a alusão e o equívoco, que nos servem de apontamentos para a condução do nosso olhar sobre os discursos das pessoas em atendimento e que consideramos relevante trazê-las ao estudo aqui proposto.

Sobre a pontuação, Lacan (1953, p. 315), define que "a ausência de pontuação é uma fonte de ambiguidade; a pontuação colocada fixa o sentido" Dessa forma, a intervenção marca um sentido na associação livre e por isso deve ocorrer no lugar correto, podendo ser considerada uma forma de interpretação.

Oposto ao sentido de pontuação, temos o corte, o não-sentido. Ele ocorre quando o analista impede a pontuação, provocando um intervalo entre os significantes que apontam para o real da fala, o não-sentido, e para a falta no Outro, o que provoca um desconforto no analisando.

O semi-dizer, por sua vez, foi tratado por Lacan no *O Seminário, livro 17, o avesso da psicanálise* (1969-70 p. 34). Sobre essa forma de interpretação, Lacan nos ensina que a estrutura da interpretação pode ser entendida por saber como verdade, e o discurso do analista é o único que coloca o saber no lugar da verdade. “Se há um saber que não se sabe, como já disse, ele é instituído no nível de S2, ou seja, aquele que chamo de outro significante (LACAN, 1970 p. 31). Assim, podemos localizar a interpretação nesta mesma posição *a/S2*. “É do seu lado que há S2, que há saber - quer adquira esse saber escutando seu analisante,

quer seja um saber já adquirido, localizável, isto pode, em um certo nível, ser limitado ao *savoir-faire* analítico”. (LACAN, 1970, p. 33).

Seguindo nesse mesmo texto, o estudioso localiza a interpretação entre o enigma e a citação. Para o autor, o enigma traz o saber latente presente na enunciação; trata-se de um semi-dizer. “Se insisti longamente na diferença de nível entre a enunciação e o enunciado, foi justamente para que a função do enigma ganhe sentido. O enigma é provavelmente isso, uma enunciação”. (LACAN, 1969-70, p.34). A citação consiste no endosso encontrado no autor, o reforço da enunciação no discurso.

O enigma é a enunciação - e virem-se com o enunciado. A citação é - eu exponho o enunciado e, quanto ao restante, trata-se do sólido apoio que encontram no nome do autor, que deixo ao encargo de vocês. Assim está muito bem, e isto nada tem a ver com o status mais ou menos vacilante da função do autor. (LACAN, 1969-70, p.34).

Para a alusão, Lacan apresenta-nos *A direção do tratamento e os princípios de seu poder* (1958, p. 648), uma comparação com o quadro “São João Batista” de Leonardo da Vinci. A obra é considerada complexa e controvertida ao trazer o dedo do santo apontando para cima "a que silêncio deve obrigar-se o analista para evidenciar acima desse pântano (a literatura analítica), o dedo erguido do *São João*, de Leonardo, para que a interpretação reencontre o horizonte desabitado do ser em que se deve desdobrar sua virtude alusiva?" (LACAN, 1958, P.648). Para Lacan, nessa ilustração há um enunciado que deixa a entender sem formular, a alusão.

Contudo, foi em *O Aturdido* (1973) que Lacan nos trouxe o modo de interpretação que interessa à leitura dos casos narrados no Conselho Tutelar, a interpretação como equívoco. Ao trazer essa forma de interpretação, Lacan chegou a dizer que poderia ser a interpretação, exclusivamente, um equívoco, pois ao invés de reduzir a significação, o equívoco se utiliza de uma polissemia, a qual possibilita novos sentidos.

Esse dizer provém apenas do fato de que o inconsciente, por ser estruturado ‘*como uma linguagem*’, isto é, a língua que ele habita, está sujeito a equívoco pelo qual cada uma delas se distingue. Uma língua, entre outras, não é nada além da integral dos equívocos que sua história deixou persistir nela. (LACAN, 1973/2003, p. 492).

Aprendemos ainda com Lacan que existem três tipos de equívoco: a gramática, a lógica e a homofonia. Sobre a gramática, ele explica que é uma forma de interpretação que tem como alvo o ato do dizer, há uma interpretação mínima. Já a lógica é um tipo de paradoxo, uma forma lógica do objeto, que é o impossível de dizer. Todavia, entre as três

formas de equívoco, é a homofonia que está intimamente relacionada aos casos de nosso estudo.

A homofonia está diretamente ligada à ortografia da língua, assumindo o equívoco da forma de ambiguidade homofônica que produz um duplo sentido. Lacan ilustrou esse modo de interpretação: *deux* (dois) *d'eux* (deles), *paraître* (parecer) e *par être* (para ser), *sembler* (ser semelhante) e *s'y embler* (se emblemar). Assim, como observamos nos casos apresentados: “eu sou fria?” (eu sofria?) e “de aba” (diaba), a homofonia faz aparecer o conteúdo latente na cadeia significante intencional do sujeito, comparecendo mais no enunciado do que ele pode perceber. Essa forma singular de equívoco traz à tona a divisão do sujeito, a parte não dita intencionalmente, que comparece sem ser requerida e possibilita ao analisando a escolha do sentido que ele queira dar.

Sendo assim, podemos entender que a interpretação desencadeada pelo equívoco deve impossibilitar o analista de qualquer chance de sugestão, assumindo, pois, um duplo sentido na interpretação e é o analisando quem vai fazer a passagem para a parte assertiva do seu dito. Lacan também nos faz compreender que o analista é jogado pelo próprio equívoco, sem poder fazer nada sobre isso: “afirmo que todos os lances são permitidos aí em razão de que, estando qualquer um ao alcance deles, sem poder reconhecer-se nisso, são eles que jogam conosco” (LACAN, 1973/2003, p. 493). Ele acrescenta, ainda, que a exceção ocorre quando “o psicanalista se serve deles onde convém. Onde isso for conveniente para o seu fim” (LACAN, 1973/2003, p. 493). O equívoco tem como objetivo, então, o ato de dizer e a potência de convocar o sujeito do desejo.

Durante os acompanhamentos temporários no Conselho Tutelar, procuramos orientar os usuários quanto à única e fundamental regra que conduz uma análise: “*fale aquilo que lhe vier à cabeça*”. Estabelecida as condições para o atendimento, percebemos os efeitos dessa escuta nos usuários do Conselho Tutelar, assim como nos casos narrados nessa pesquisa. Em ambas situações, podemos perceber a presença daquilo a que a escuta analítica se destina: *a falha no discurso do sujeito*. É o dizer que se encontra no dito do sujeito, a enunciação presente no enunciado, o equívoco passível de interpretação.

Sabemos que Freud (1913), em seu artigo “Sobre o início do tratamento”, já havia tratado da impossibilidade da prática clínica psicanalítica pautada em uma mecanização técnica. Há que se considerar que o ensino freudiano apresentou uma recomendação e não um critério fechado para o exercício analítico. Com isso, podemos compreender que a aplicação excessiva da técnica faz com que o analista desconsidere a peculiaridade psíquica de cada sujeito e, como entende Lacan (1966, p. 71), o sujeito é a matéria única do trabalho analítico.

Para a psicologia, há um objetivo a alcançar, uma vez que o sintoma é para a psicoterapia algo a ser erradicado, diminuído, suprimido. Na psicanálise, todavia, não há essa busca. Na prática analítica, o sintoma tem uma perspectiva diversa, como uma obra de arte, em que o artista exprime algo que não consegue colocar em palavras e, nesse sentido, “a arte do analista deve consistir em suspender as certezas do sujeito até que se consumam suas últimas miragens. E é no discurso que deve escandir-se a resolução delas” (LACAN, 1998a, p. 253).

Entendemos que este seja um ponto crucial na diferenciação da atuação de um psicólogo atravessado pela psicanálise e a de um psicoterapeuta. O primeiro opera através do seu próprio desejo de que haja análise, associando seu desejo ao do analisando e não ao sintoma. Se o psicoterapeuta acredita possuir um saber suficiente para “curar” seu paciente, o analista opera através do não saber, certo de que apenas há um saber inconsciente, considerando que “o analista sabe que o sujeito sabe (inconscientemente) sem saber (conscientemente) que sabe”. (JORGE 2017. p. 45).

Dessa forma, após a análise da ética pela perspectiva lacaniana e a reflexão dos casos apresentados no Conselho Tutelar, passamos a entender que o exercício da psicanálise deverá ser pautado em uma conduta ética fomentada pelo desejo do analista. Nesse sentido, Miller (1998, p. 221) entende que “na análise, contudo, as questões técnicas são éticas, por um motivo muito preciso: nela nos dirigimos ao sujeito. A categoria do sujeito é ética e não técnica”. Cabe elucidar que o desejo compreendido aqui não é aquele desenvolvido pela ordem médica, “o desejo de curar”. O desejo do analista não deve ser esse que busca a cura como o objetivo de uma análise, e sim aquele capaz de proporcionar os efeitos do exercício analítico, dada a particularidade de cada sujeito.

Diante dos ensinamentos lacanianos e freudianos apontados pelo nosso estudo, podemos compreender que os efeitos ocorridos durante o acompanhamento temporário só podem ser de fato possíveis com uma atuação sustentada pela ética. Entendemos que é fundamental, na atuação do psicólogo atravessado pela teoria analítica, a operação de seu desejo na direção daquilo que vai além do dito dos sujeitos que procuram o Conselho Tutelar, apresentando suas queixas como uma forma de sintoma. Percebemos que deve existir, por parte do analista, uma escuta particular, permitindo ao sujeito uma relação com sua queixa, com o que lhe faz sofrer.

Assim, considerando que “é o mundo das palavras que cria o mundo das coisas” (LACAN, 1966, p. 277), pretendemos com essa pesquisa testemunhar o grande desafio da

atuação de um psicólogo atravessado pelo exercício analítico, fora da clínica tradicional e em uma instituição tão peculiar como o Conselho Tutelar.

CONCLUSÃO

No percurso deste estudo, quisemos testemunhar a atuação de um psicólogo, atravessado pela teoria analítica, em uma instituição como o Conselho Tutelar. Para tanto, relatamos parte de nosso cotidiano na instituição, evidenciando os desdobramentos desse atravessamento durante uma das atribuições do Conselho, a saber, o acompanhamento temporário.

Sabemos que os manuais que orientam a prática do psicólogo são necessários para normatizar sua atividade, porém, sua atuação não deve ser engessada nesta posição, fazendo com que se atenda a todos os casos da mesma maneira. Seu exercício deve obedecer à lógica do caso a caso, entendendo que a queixa que levou o sujeito a buscar ajuda, em uma instituição como o Conselho, exerce uma função. Nas palavras de Freud (1929 [1930]. p.91), “não existe uma regra de ouro que se aplique a todos: todo homem tem de descobrir por si mesmo de que modo específico ele pode ser salvo”.

Compreendemos que é necessário seguir alguns protocolos para o funcionamento de uma instituição; no entanto, o atravessamento da psicanálise faz com que o profissional atue para além das regras, sustentando uma atuação marcada pela própria ética da psicanálise. Ainda nesse sentido, Miranda (2013, p. 122) destaca: “mesmo porque nossa prática pressupõe um método no lugar de uma técnica, a ética ao invés do protocolo”.

Durante nossa pesquisa, nos preocupamos em destacar a aplicação da psicanálise em sua vertente pura e aplicada, propondo uma diferenciação desta com a psicoterapia; nesta trajetória foram de grande importância os descobrimentos de Miller (2001) que, ao separar a psicanálise da psicoterapia, levantou alguns questionamentos, encontrados na obra de Lacan, mas que o próprio Lacan não os utilizou com esse propósito: *O grafo do desejo e Os quatro discursos*.

Pensando na importância que tais temas proporcionam ao exercício psicanalítico, também tratamos em nosso estudo das grandes contribuições desenvolvidas por Lacan nas obras relidas por Miller (2001). Tal esforço foi necessário devido às confusões que esta prática pode nos levar. Nossa pesquisa não teve a intenção de quantificar ou de verificar a eficácia das psicoterapias, mas de, tentar demonstrar os efeitos de uma escuta analítica fora do seu contexto tradicional, em sua vertente aplicada, e para tanto se fez necessário diferenciá-la das psicoterapias. Nas palavras de Miller (2001 p.3). “A confusão que importa verdadeiramente é aquela que mistura, em nome da terapêutica, o que é psicanálise e o que não é”.

A partir da diferenciação entre psicoterapias e psicanálise, podemos perceber que a atuação de um profissional, embasado pelo exercício analítico, implica em sustentar uma posição ética. Os usuários que buscam a ajuda do Conselho Tutelar esperam uma atuação, muitas vezes terapêutica por parte de quem os atende, capaz de dissolver suas angústias e resolver seus problemas. O atravessamento da psicanálise implica nessa posição ética, de não ser paralisado por essa demanda, mas de se interrogar sobre o sujeito a sua frente, sabendo que a sua escuta é capaz de fornecer uma via para que ele possa entrar em contato com aquilo que é sintomático.

Para referenciar tal reflexão, abordamos o ensino de Lacan no seminário 7 “A ética da psicanálise”, que proporciona uma reinvenção da clínica analítica, dotando a psicanálise de uma ética própria. Atravessados pela ética da psicanálise, destacamos a atuação do psicólogo no Conselho Tutelar, no acompanhamento dos casos temporários, trazendo duas vinhetas clínicas de casos atendidos na instituição. Para essa análise, tomamos como escopo as formas de interpretação trazidas por Lacan ao longo de seu ensino, especialmente o *equivoco*. Além disso, acrescentamos a abordagem de Freud (1912), no texto “Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise”, em que ele trata da questão da memória do analista da regra instituída da atenção flutuante. Tais estudos, associados à nossa prática, nos ajudaram a entender, com os casos apresentados em nossa pesquisa que, mesmo em uma instituição como o Conselho Tutelar, podemos perceber fenômenos típicos de uma análise na clínica tradicional.

Sabemos que não há uma técnica universal que garanta a posição de analista; contudo, o atravessamento da teoria analítica nos traz alguns desdobramentos que pensamos ser de grande ajuda para o sujeito se relacionar com seu sintoma. Nesse sentido, Freud (1919, p. 181) nos ensina que “(...) os seus ingredientes mais efetivos e mais importantes continuaram a ser, certamente, aqueles tomados à psicanálise estrita e não tendenciosa “.

Por fim, podemos perceber que apesar do grande avanço na política de proteção à criança e ao adolescente, há ainda, no Conselho Tutelar, profissionais que atuam a partir das práticas assistencialistas, corretivas e repressoras. Assim, há um longo caminho a ser percorrido por este profissional, atravessado pela psicanálise, em uma instituição tão singela como o Conselho Tutelar de Duque de Caxias e quiçá outros Conselhos de outras regiões administrativas. Acreditamos que apesar de todos os impasses sofridos no cotidiano da instituição, os efeitos da atuação fora da clínica tradicional, especialmente durante o acompanhamento dos casos temporários, tornam-se possíveis, mas tão somente por uma atuação alicerçada na ética da psicanálise, considerando a particularidade de cada sujeito que procura a instituição.

REFERÊNCIAS.

ALTOÉ, S.; SILVA, M; PINHEIRO, B. S. A inconstância dos laços afetivos na vida das crianças e adolescentes abrigados. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 11, n. 21. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2011000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 18 maio 2018.

ALTOÉ, S. **Infâncias Perdidas: O cotidiano nos Internatos – Prisão**. Editora: Revinter. 2014.

ARANTES, E. M. de M. (1995). Rostos de crianças no Brasil. In: _____ RIZZINI, I; PILOTTI, F. (Orgs.). **A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**, 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret Editora, 2001.

BRASIL. (1990). Relatório Deputada Rita Camata. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, 29 jun. 1990.

COUTO. L. F. S.; Bispo, F. S; Leo, M. B. Perspectivas da direção do tratamento em psicanálise para a clínica-escola de uma faculdade de Psicologia. **Psicologia em Revista**. Belo Horizonte, v. 20, n. 2, 2014.

CURY, M. (coord.). (1992). **Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. 9ª ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2008.

DE NEUTER, P. L'éthique de la psychanalyse, thèses, questions et hypothèses. In: _____. **Esquisses psychanalytiques**. Paris: LRFP, 1992.

FALEIROS, E.T.S. (1995). A criança e do adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império”. In: _____. RIZINI, I.; PILOTTI, F. (Org.). **A Arte de governar crianças(a): A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil** 2.ed.rev. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Reflexões sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes e o Mercado do Sexo. In: _____. **Castanha, Neide (org). 18 de maio caderno temático: direitos sexuais são direitos humanos: coletânea de textos**. Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual de crianças e adolescentes, Brasília – DF, 2008.

FERREIRA, L. M. **Sobre o início do tratamento: princípios da prática analítica**. Rio de Janeiro 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de psicologia.

FIGUEIREDO, I. T. **A atuação do Conselho Tutelar da Zona Sul**. Departamento de direito PUC-Rio, Rio de Janeiro 2015. Disponível em: http://www.puc-rio.br/pibic/relatorio_resumo2016/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Isabela_Figueiredo.pdf. Acesso em 18 maio 2018.

FREUD, S. (1926). A questão da análise leiga. In: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 20. Rio de Janeiro Imago Editora 1996.

FREUD, S. (1917 [1916]). Conferências Introdutórias sobre Psicanálise. In: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora 1990, p. 287-539. v. 16.

_____. (1919 [1918]). Linhas de progresso na terapia psicanalítica. In: _____. **Edições Standard das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. I Rio de Janeiro: Imago Editora, 1996. v. 17.

_____. (1933 [1932]). Novas conferências introdutórias sobre psicanálise, (conferência XXXIV explicações, Aplicações e orientações). In: _____. **Edições Standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora 1996. v. 22.

_____. (1904 [1903]). O método psicanalítico in: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora 1996. v. 7.

_____. (1915). Observações sobre o amor transferência (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Imago Editora Rio de Janeiro 1996. v. 12.

_____. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. In: _____. **Obras completas de Sigmund Freud**. Imago Editora Rio de Janeiro 1996. v. 12.

_____. (1905 [1904]). Sobre a psicoterapia In: _____. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago Editora 1996. v. 7.

_____. (1913). Sobre o início do tratamento. In: _____. **Edição standard brasileira das obras completas**. Rio de Janeiro: Imago Editora 2003. v. 7.

GREEN, A. **O desligamento: psicanálise, antropologia e literatura**. Imago Editora Rio de Janeiro 1994.

GUÉGUEN, P-G. Quatro pontuações sobre psicanálise aplicada. In: _____. **Pertinências da psicanálise aplicada: trabalhos da Escola da Causa Freudiana reunidos pela Associação do Campo Freudiano**. Rio de Janeiro: Forense Universitária 2007.

HERMANN, F. Pesquisa psicanalítica. In: HERMANN, Fabio; LOWENKRON, Theodor (orgs). **Pesquisando com o método psicanalítico**. São Paulo: Casa do Psicólogo 2004.

_____. Clínica Extensa. In: BARONE, L.M.C (Coord). **A psicanálise e a clínica extensa**. São Paulo: Casa do Psicólogo 2005.

JORGE, M. A. C. Discurso e liame social: apontamento sobre a teoria lacaniana dos quatro discursos. In: JORGE, Marco Antônio Coutinho; RINALDI, Doris (Orgs.). **Saber, verdade e gozo: leituras de O seminário, livro 17, de Jacques Lacan**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos 2002.

_____. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan: as bases conceituais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 2000. v. 1.

_____. **Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan A prática analítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2017. v. 3.

JORGE, M. A. C.; FERREIRA, N. **Lacan o grande freudiano**. 4. ed. Jorge Zahar Rio de Janeiro 2011.

KOBORI, E. T. Algumas considerações sobre o termo Psicanálise Aplicada e o Método Psicanalítico na análise da Cultura. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 12, n. 2, 2013.

LACAN, J. (1958). A direção do tratamento e os princípios do seu poder. In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 1998.

_____. (1964). Ato de fundação. In: _____. **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 2003.

_____. (1980). Carta de Dissolução. In: _____. **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 2003.

_____. (1966). De nossos antecedentes. In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar 1998.

_____. (1964). Do "Trieb" de Freud e do desejo do psicanalista". In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LACAN, J. (1953). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

_____. (1973). O aturdido In: _____. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. (1967). Proposição de 9 de outubro de 1967 sobre o psicanalista. In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. (1971-72). O Saber do Psicanalista. In: _____. **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. (1970). Radiofonia. In: _____. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. (1959-60). **O seminário, Livro 7**. A ética da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. (1961). **O seminário, livro 9**: A identificação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. (1970). **O Seminário, livro 17**: O avesso da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

_____. (1976). **O Seminário, Livro 23**: O sintoma. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

_____. (1953-54). **O seminário, Livro 1**: Os escritos técnicos de Freud: Rio de Janeiro Jorge Zahar 1997.

_____. (1956). Situação da Psicanálise e formação do psicanalista em 1956. In: _____. **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. (1966). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LAPLANCHE, J. (1993). Curto tratado do inconsciente. **Revista psicanalítica** 5, Circulo Psicanalítico de Pernambuco, 1997.

_____. **Novos fundamentos para a psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LAUREANO, C. W. M. Conselho tutelar: funções, características e estrutura do órgão de efetivação dos direitos da criança. **Revista Âmbito Jurídico**. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11303>. Acesso em 30 de agosto de 2017.

LIBERATI, W. D. **Direito da Criança e do Adolescente**. 4 ed. São Paulo: Imprensa Rideel, 2010.

MARINO, A. S. **Crianças infratoras: garantia ou restrição de direitos?** Um estudo psicanalítico sobre as medidas de proteção no campo do ato infracional infantil. Curitiba: Juruá, 2013.

MARTINS, A. Relações local-global nas redes transdisciplinares: globalização e singularidade. **Revista de Ciências Humanas (UGF)**. Rio de Janeiro, 1998.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

MEZAN, R. **A vingança da Esfinge**. São Paulo: Brasiliense. 1988.

_____. **Freud, pensador da cultura**. São Paulo: Brasiliense 1985.

_____. **Interfaces da Psicanálise**. São Paulo: Companhia das letras. 2002.

_____. Psicanálise e psicoterapias. **Estudos Avançados**, v. 10, n. 27. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v10n27/v10n27a05.pdf> Acessado em: 17 de maio de 2018.

MILLER, J-A. Patologia da Ética (1989). In: MILLER, Jacques-Alain. **Lacan Elucidado**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

_____. (1996). Não há clínica sem ética. In: _____. **Matemas I**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. Psicanálise Pura, Psicanálise Aplicada & Psicoterapia. **Phoenix: Revista da Delegação de Paraná da Escola Brasileira de Psicanálise**, 3: 9, v. 44. 2001.

_____. Resposta ao *Che Vuoi?* sobre a Formação do Analista. **Opção Lacaniana: Revista Brasileira Internacional de Psicanálise**, n. 31, São Paulo, 2001.

MIRANDA, F. **De anjos da guarda à bichos-papão: os Conselhos Tutelares e as tensões entre a Proteção Integral e o legado de uma cultura punitiva**. Jusbrasil, publicado em 2015. Disponível em: <https://amitafamitaf.jusbrasil.com.br/artigos/266403256/de-anjos-da-guarda-a-bichos-papao-os-conselhos-tutelares-e-as-tensoes-entre-a-protecao-integral-e-o-legado-de-uma-cultura-punitiva>. Acesso em 18 de maio de 2018.

NAVEAU, P. A psicanálise aplicada ao sintoma: contexto e problemas. In: MILLER. J.A.; MILLER. J. Seuil, **Campo Freudiano**, 2003.

NASCIMENTO, M. L; SCHEINVAR, E. As tensões como potência na prática profissional. **Psico Porto Alegre**. 2009.

_____. De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais. **Aletheia**, Canoas, n. 25, p. 152-162, jun. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/.php?script=sci_arttext&pid=S141303942007000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em 17 maio 2018.

QUINET, A. **As 4+ 1 Condições da Análise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

_____. A ciência psiquiátrica nos discursos da contemporaneidade. Associação Mineira de Psiquiatria - **O Risco**, v. 10, n. 8. 1999.

_____. **A estranheza da psicanálise: a Escola de Lacan e seus analistas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

RABINOVICH, D. A questão do saber do psicanalista: a doura ignorância. In: _____. **O desejo do psicanalista: liberdade e determinação em psicanálise**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2000.

RAJCHMAN, J. **Eros e verdade: Lacan, Foucault e a questão da ética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

RINALDI, D. **A ética da diferença: um debate entre Psicanálise e Antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

RIZZINI, I; PILOTTI, F. (orgs). **A arte de governar crianças**. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

_____. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: _____. **A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais e da assistência á infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, I. F. (2013). **Conselho tutelar: do processo de participação popular à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes**. *Revista Jus Navigandi*. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/26154>>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2017.

VERONESE, J. R. P. **Interesses difusos e direito da criança e do adolescente**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

_____. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR, 1999.

VOGEL, Arno. **Conselho Tutelar: a comunidade resolvendo os problemas da comunidade**. UNICEF, 1991.